1 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 ATA Nº 01/2018

3

DATA:11 DE JANEIRO DE 2018

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 18h30min, no Auditório da 4 Secretaria Municipal de Saúde, situado no térreo da Av. João Pessoa, 325, nesta 5 Capital, reuniu-se, em sessão ordinária do Plenário, o Conselho Municipal de Saúde de 6 7 Porto Alegre – CMS/POA, reuniu-se, em sessão extraordinária do Plenário, o Conselho 8 Municipal de Saúde de Porto Alegre - CMS/POA. Abertura: Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Boa noite, boa noite a todas e a todos. Eu. Mirtha da Rosa Zenker, Coordenadora deste Conselho no uso das atribuições que me 10 11 são concedidas pelas leis 8080 e 8142/90, pela Lei Complementar 277/92, pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, pela lei 141, pelo Código Municipal de Saúde e 12 pelo Regimento Interno deste Conselho aprovado em julho de 2008, declaro aberta a 13 14 sessão extraordinária do dia a 11 de janeiro de 2018, contando com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: 1)Adair Araújo de Oliveira, 2)Adriane da Silva, 15 16 3)Alcides Pozzobon, 4)Ana Paula de Lima, 5)Gilmar Campos, 6)Gilson Nei da Silva 17 Rodrigues, 7) Jairo Francisco Tessari, 8) Jandira Roehrs Santana, 9) Janice Lopes Schiar, 10)João Alne Schamann Farias, 11)João Miguel da Silva Lima, 12)José Ademir 18 Ávila Carvalho, 13)Loreni Lucas, 14)Luís Antoniô Mattia, 15)Luiz Airton da Silva, 19 20 16) Márcia Maria Teixeira Ferreira, 17) Márcio Eduardo de Brito, 18) Maria Angélica Mello Machado, 19) Maria Eronita Sirota Barbosa Paixão, 20) Maria Inês Bothona Flores, 21 21)Maria Letícia de Oliveira Garcia, 22)Masuguerde de Azevedo Coimbra, 23)Mauro 22 23 José Mabilde Falci, 24)Mirtha da Rosa Zenker, 25)Nelson Lopes Khalil, 26)Nesioli dos Santos, 27) Nidia Maria Andrade de Albuquerque, 28) Oscar Rissieri Paniz, 29) Rodrigo 24 25 Bolico, 30)Rosa Helena Cavalheiro Mendes, 31)Thiago Frank, 32)Valdemar de Jesus da Silva; com a presença dos seguintes Conselheiros Suplentes: 1)Alberto Moura 26 Terres, 2)Djanira Corrêa da Conceição, 3)Glaube Raquel Conceição Rigel, 4)Ireno de 27 Farias, 5)ussara Cabeda, 6)Luziane da Rocha Garcia, 7)Márcia Regina Borges Nunes, 28 29 8) Pablo de Lannoy Sturmer, 9) Sandra Maria Natividade Thomaz de Oliveira, 10) Sulana 30 Gomes Lima, 11) Vera Regina Puerari e tivemos as seguintes faltas justificadas: 31 1)Aloísyo Schmidt, 2)Jair Gilberto dos Santos Machado, 3)Julio Cesar Jesien, 4)Maria Lúcia Schaffer, 5)Roberta Alvarenga Reis, 6)Rosemari Souza Rodrigues. Sra. Mirtha 32 33 da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) Lembrando, então, que está sendo transmitida a nossa Plenária ao vivo, pelo Facebook. A última Plenária não foi possível, 34 35 por problemas do equipamento, mas estamos agora conseguindo organizar e está sendo transmitida. Então, solicitamos que todos desliguem o Wi-fi, inclusive, eu, que eu 36 37 não desconectei ainda. Então, desligado o Wi-fi para que possa não ser interrompida a 38 transmissão ao vivo. Por ser uma reunião extraordinária, uma Plenária extraordinária, 39 nós vamos direto à pauta. A pauta, então, é o calendário de Plenária de 2018 e a eleição do Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre 40 41 2018/2019. Então gostaria da atenção de todos e de todas, tá, porque eu vou fazer um 42 relato, então, do que aconteceu até esta reunião do dia 11 de janeiro. Então no dia, o 43 pleito do Conselho Municipal de Saúde para o Núcleo de Coordenação 2018/2019 iniciou dia 9 de novembro de 2017, quando foi homologada a Comissão Eleitoral pelo 44 Plenário do Conselho Municipal de Saúde. E a posse, e a posse seria, então, na 45 primeira reunião de janeiro e a votação e a eleição seriam dia 21 de dezembro de 46 47 2017, mas dia 19 de dezembro de 2017 a Comissão Eleitoral se reuniu e todos os três membros, então, se destituíram. Então, isto é algo inédito para o Conselho Municipal 48 de Saúde. Então o Núcleo de Coordenação, solicitou o parecer jurídico que nós 49 50 trouxemos então esse parecer do advogado dia 21, então, para poder estar 51 transmitindo o parecer do advogado. Não teve consenso na Plenária do dia 21 de dezembro de 2017, onde foi encerrada a Plenária, sendo encaminhado para o 52 Ministério Público o encaminhamento, então, do pleito. Como teve o recesso até dia 8 53 54 de janeiro, nós, enquanto Núcleo de Coordenação, então convocamos essa Plenária após o retorno do Ministério Público, que é hoje, então, a Plenária extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Então, nós, enquanto Núcleo de Coordenação, nós acionamos então o Ministério Público, onde a Dra. Ângela Rotunno nos recebeu no dia 8 de janeiro, às 17h. Isso, pelo entendimento e pelo respeito a este Conselho Municipal de Saúde, porque a doutora Ângela Rotunno estava retornando de férias, retornando do recesso e entrando de férias já na quarta-feira, quarta-feira ela já estava encaminhando para suas férias. Então nesse pequeno período que ela estava, ela nos recebeu e nos encaminhou, nos orientou para três pontos específicos. Então, eu já vou até escrevendo aqui no quadro para a gente poder estar enxergando e visualizando bem. Então os três pontos específicos, bem pontuais que a gente, então, trabalhou com ela. O primeiro foi a prorrogação do mandato do Núcleo de Coordenação 2016/2017, ela até deu um sorriso e falou: "Isso não tem questionamento, a prorrogação é automática, porque, como não tem posse do outro núcleo, então, este núcleo 2016/2017 vai ser prorrogado até outra a eleição e posse do novo Núcleo de Coordenação." Então, para ela, enquanto Ministério Público, é muito claro, objetivo e límpido que é este Núcleo que tem a prorrogação, então, do mandato. Nós até indicamos, de acordo com o calendário eleitoral do Núcleo de Coordenação de 2018 realizado pela Comissão Eleitoral que em 60 dias tem o pleito finalizado. Nós, então, indicamos que no máximo até 90 dias este Núcleo, então, teria prorrogação, do mandato até a nova posse da nova gestão. Então esse ponto vencido, dentro do olhar da doutora Ângela Rotunno, a gente foi para o segundo ponto de pauta, que é o novo pleito eleitoral. Então isso também está muito claro para, enquanto ela Procuradora, de que vai partir do zero o novo pleito eleitoral, com toda programação e calendário e tudo o que foi tramitado do primeiro pleito que não se foi, então teve o término no final de 2017. Então inicia-se um novo pleito eleitoral com a eleição de uma nova Comissão Eleitoral para tramitar, então, todo o calendário estipulado pela própria Comissão Eleitoral. Então isso foi muito claro, tranquilo da forma que a doutora Ângela Rotunno nos colocou. O terceiro ponto é, então, a composição da chapa. Nós fizemos um breve relato de como foi a situação, da composição da chapa e do que aconteceu, então, que não tinha a possibilidade de composição de mais de uma chapa, devido à presença e a disponibilidade de somente um prestador. Então, dentro do olhar dela, que ela não fez um aprofundamento jurídico, mas dentro de um olhar dela, enquanto Promotora, ela, então, orientou o Núcleo de Coordenação para que pudesse fazer uma cláusula no Regulamento da Comissão Eleitoral que isso já se dê, já deu nos Conselhos Distritais para uma outra situação. Então, isso não é novidade para este Conselho de fazer uma cláusula dentro do Regulamento da Comissão Eleitoral. Então ela orientou dessa seguinte forma: uma cláusula no Regulamento da Comissão Eleitoral dizendo que: na medida... Aceitar a homologação de uma chapa sem o prestador de serviço se, ter, tiver, então, uma, duas chapas que não conseguirem, então, completar a sua chapa por causa do prestador de serviço. Então que homologue a chapa e se não, se for eleita essa chapa, o prestador, o segmento gestor/prestador de serviço indique, então, alguém para a composição dessa chapa. Então isto ela orientou de uma forma muito tranquila estes três pontos e isso foi até uma sugestão da última Plenária para que a gente pudesse estar fazendo esse encaminhamento de uma forma democrática, que pudesse dar oportunidade para todos os conselheiros que quisessem estar organizando uma chapa. Então estes foram os três pontos que a doutora Ângela Rotunno, na reunião do dia 8 de janeiro, então, nos colocou, 1º: prorrogação do Núcleo de Coordenação 2016/2017 até a nova posse do novo pleito, do novo Núcleo de Coordenação. 2º: Novo pleito eleitoral, iniciando a partir deste momento, com a organização de uma nova Comissão Eleitoral e a Comissão Eleitoral fazer o regulamento e organizar, então, o calendário, conforme o último processo eleitoral. 3º: Então que teria uma cláusula no regulamento eleitoral da Comissão Eleitoral, do edital, do edital da Comissão Eleitoral, tá, o Brígido que é assessor técnico que nos orientou, do edital da Comissão Eleitoral... (intervenção fora do microfone) É o Regulamento da

55

56

57

58

59 60

61 62

63

64 65

66

67 68

69 70

71

72

73 74

75

76 77

78 79

80

81

82

83 84

85

8687

88 89

90 91

92

93

94 95

96

97

98

99

100

101

102

103104

105

106 107

Comissão Eleitoral. É o Regulamento Eleitoral, tem uma cláusula no Regulamento Eleitoral, onde aceitar a homologação da chapa sem o prestador de serviço e se, por dada a situação conjuntural que a gente está, por uma situação de excepcionalidade só nesta eleição, é um caso excepcional, é de excepcionalidade e, se eleita essa chapa, o segmento gestor/prestador indica, então, alguém para compor a chapa para poder estar seguindo então o mandato 2018/2019. Entendido? Então podemos encaminhar para a nova, para a pauta? Letícia? Então a Letícia e Angélica inscritas, vou abrir para três inscrições, vou abrir para três inscrições, tá? Então três, então seis inscrições, está bom? Então Carlos Miguel, (intervenção fora do microfone) Ai, João Miguel, eu sempre inverto, João Miguel, Masurquede e a Heloisa. Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia (CDS Glória/Cruzeiro/Cristal) - Boa noite a todos. E a minha questão é, de fato, uma questão de esclarecimento e uma questão de ordem. Na verdade, por uma decisão unilateral, tá, diante do Plenário reunido aqui na última reunião, a Coordenadora do Conselho entendeu por encerrar a reunião, mesmo estando diante do Plenário reunido, certo? E decidiu encaminhar para a mediação do Ministério Público. Com base nisto, ela, nós temos dois artigos do regimento que prevêem, que é o artigo 55, que diz que: "O processo eleitoral, conforme o artigo 8º deste regimento interno, ocorrerá a cada dois anos, na última reunião do Plenário do ano devidamente convocada como pauta específica para esse fim." Isso é o que diz o nosso regimento. Bom, como bem disse a Mirtha, por uma excepcionalidade, isto não ocorreu, certo? Então nós estamos diante de um tema que está omisso ao nosso Plenário, está omisso, na verdade ao nosso regimento, certo? Bem, além do mandato, além disso, o mandato, no entanto, o mandato expirou e encerrou em 31/12/2017. Então, além desse mandato está, há a questão da paridade do Núcleo de Coordenação atual, que não está com a paridade prevista na legislação vigente, certo? Então, tem prever que 50% dos usuários, 25% de entidades dos trabalhadores e 25% de entidades do governo e prestadores, certo? Então, diante disso, eu penso que nós temos, sim, que submeter a este Plenário, porque é ele que é deliberativo, embora nós tenhamos a mediação do Ministério Público sobre este tema. Inclusive, eu queria dizer também que a gente encaminhou um ofício ao Conselho Municipal de Saúde, que foi divulgado para todos e nós não obtivemos a resposta desse ofício. Então gostaríamos de que a Coordenação pudesse expressar a sua manifestação diante desse ofício hoje, certo? Com relação a isso, então essa é a minha proposta, de que a gente submeta a apreciação deste Plenário essa questão da vacância da Coordenação do Conselho, que, de fato, é um ato excepcional. Isso nunca aconteceu, por isso quem tem que definir o que fazer e deliberar sobre isto é o Plenário do Conselho Municipal de Saúde. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Valdemar. Sr. Valdemar de Jesus da Silva (CDS Restinga). Eu acho o seguinte, né, faz, eu acho que até mais de mês, que a gente está discutindo sem avançar no processo e em várias situações que exigem, várias pautas que exigem a nossa atuação e está sendo impedida. Eu acho que já é de conhecimento de todos, eu acho que todos sabem que realmente o regimento, ele tem problemas. Mas não é nesse momento que a gente pode fazer isso aí, eu acho que pelo bem do controle social, pelo bem do SUS, na verdade, é um grande acordo dentro do Conselho, que é soberano, que a Promotora propôs, inclusive, um acordo, inclusive, a questão da chapa que não poderia ser inscrita, uma chapa incompleta. Mas isso também não está no regimento e abre-se a oportunidade para a gente acabar o mais rápido possível com esse processo, pelo bem da saúde, pelo bem do controle social. Então até apelamos para os Conselheiros, pelo bem da saúde, da necessidade da nossa atuação por esse encaminhamento da Promotora, que eu acho que é o mais prático, é o mais possível de ser aderido, é o mais viável da gente encaminhar e contempla, inclusive, a possibilidade de duas chapas concorrerem. Isso eu acho que é que a gente deve prestar bastante atenção, que é o mais viável e o mais indicado para que a gente avance no nosso processo e acabe o mais rápido possível com isso. Obrigado. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) Maria Angélica.

109

110 111

112

113114

115

116

117

118119

120

121 122

123

124

125

126

127128

129

130

131

132133

134

135

136 137

138

139

140 141

142

143

144

145

146147

148149

150

151

152

153

154155

156

157

158159

160

Sra. Maria Angélica Mello Machado (CDS Norte) - Boa noite a todos. Os três itens que foram colocados, do terceiro eu falei desde do começo, desde de ter as eleições, desde as duas chapas, claro que eu só disse, eu só disse a minha opinião e o que eu gostaria que acontecesse, nós, hoje não estaríamos chegado aonde chegamos, mas tudo bem. Eu tenho uma proposta de encaminhamento para o Plenário, a gente não está com a paridade então no Núcleo de Coordenação, a gente está com dois representantes de trabalhadores e um usuário. Eu trago uma proposta para esse Plenário e gostaria que vocês prestassem bem atenção e assim pudesse ser decidido pelo Plenário que por que então não se faz uma comissão provisória que seja por 60 dias, 90 dias até que as eleições aconteçam colocando meio a meio. As duas chapas se inscreveram, então essas duas chapas estão à disposição desse Conselho para trabalhar em prol do SUS e em prol dessa cidade de Porto Alegre. Então, por que não se faz meio a meio: um representante trabalhador de cada chapa que se inscreveu, dois representantes usuários que se inscreveram e nós, então, deliberamos cada chapa os seus representantes. Fizemos essa comissão, comissão provisória de Núcleo de Coordenação, é uma proposta. E quero dizer também que aonde parou com a saída da Comissão Eleitoral não houve resposta para os encaminhamentos que foi feito, para tudo que foi, simplesmente parou ali. Então, que bom, que continue sim, que a gente consiga sim, vamos conseguir chegar até o final, que tenha essa nova Comissão Eleitoral, mas está parado, não vai ser nada novo. Acho que as duas chapas continuam, até porque agora há esse agravante, há essa inclusão de que o prestador, então, junto com o gestor. Vai ter as eleições, quem ganhar, ganhou, um ou dois. Ou se surgir mais uma terceira, não sei. E que, então, vai se ocorrer o normal, gente, e, aí, a Plenária que vai decidir através do voto quem é uma das duas. E aí o prestador e o gestor vão ter que acatar, e isso foi desde o começo que foi encaminhado isso. É uma pena que houve todo esse... Sem necessidade, mas muito bem, já aconteceu. Então a minha proposta é esta, que acho que a gente faça hoje, não é? Uma comissão provisória, que seja com prazo de 90 dias, com um integrante das duas chapas, indicado por cada chapa, a gente nesses três meses, então, seja elaborada novas eleições e que continue da aonde nós paramos, com as duas chapas inscritas, não sei se vai mudar alguma coisa. Então é esse o encaminhamento que eu faço para esse Plenário, até porque o nosso recurso parou ali, os recursos da chapa um, por exemplo, não foi nenhum respondido. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - João Miguel. Sr. João Miguel da Silva Lima (CDS Nordeste). Bom, que legal, quer dizer, eu vim para cá hoje já com o espírito de que sairia alguma coisa boa e está saindo uma coisa boa aqui, que é, digamos assim, a continuidade do nosso processo eleitoral, que não parou, é um acordo, que não precisava judicializar essa questão, não precisava, mas já que foi lá, estamos aqui hoje para resolver essa situação. Eu queria dizer agui para os meus colegas agui conselheiros, o gestor, os prestadores da importância que tem hoje nós termos uma unidade aqui dentro. Vocês estão vendo a importância que tem nós termos uma unidade? Principalmente dos trabalhadores e dos usuários, que está ocorrendo hoje, que é uma situação muito difícil para todo mundo. Não é só agui para a saúde, para todos os setores de Porto Alegre. Então eu queria fazer um, seguir a proposta aqui, eu acho que da Maria Angélica, oh, Maria Angélica é uma usuária, lá da Norte, uma situação extremamente, uma região vulnerável que é a nossa região. Usuário, busca sempre assim o consenso, digamos assim, de trabalho. As ideias do dia-a-dia, elas vão ocorrer, mas o consenso para nós lutarmos aqui dentro, boa ideia a tua, mais, parabéns de novo uma Conselheira, olha que tem que estar apta aqui ao nosso conselho, estou feliz, assim, tem uma pessoa que tem essa grandeza de propor uma situação dessa e buscar aqui uma unidade do nosso Conselho. O que nós, o que tu propôs desde o início aqui para a gente e nós criamos isso. Hoje a Promotoria, ia ter uma proposta aqui de encaminhamento, inclusive, para o futuro. Através da promotoria que se busca o equilíbrio, buscar entre as partes: nem mais para um e nem para outro. É que eu queria que as chapas, que

163

164

165

166

167

168 169

170

171172

173

174

175176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186 187

188

189

190 191

192

193

194

195

196 197

198 199

200

201

202

203204

205

206

207

208

209

210211

212

213

214

encabecassem as chapas e a chapa vencedora tivesse um compromisso aqui hoje para nós estabelecermos no nosso regimento, na primeira reunião da chapa vencedora aqui dentro a operação do nosso regimento interno, ter a cabeça da chapa, homem ou mulher, teria que ter um compromisso aqui com todos nós para nós colocarmos no nosso regimento e não precisar mais da Promotoria Pública para resolver nossos problemas aqui dentro. Então esse aí foi o compromisso, uma proposta de encaminhamento, que quem ganhar essas eleições, a primeira reunião encaminharia uma comissão, sei lá o nome, para fazer alteração em um desses pontos, porque outros pontos podem alterar, mas um é esse aí. Ok. muito obrigado. Sr. Masurquede de Azevedo Coimbra (Sindicato dos Farmacêuticos do RS - SINDIFARS) - Boa noite conselheiros e conselheiras. Eu já fui contemplado pela fala da Maria Angélica e do João Miguel e sugiro também que sempre seja colocado para o Plenário a decisão. Então, assim, sou favorável a gente colocar para o Plenário a proposta da Maria Angélica. Mas, mesmo que ela não vá à votação, eu reforço o que a Letícia falou, eu acho que a gente precisa de alguns esclarecimentos sobre as três possibilidades apresentadas pelo Ministério Público. 1º: A situação de como é que continuaria a paridade da Mesa que hoje não está aí? 2º: Quais seriam os critérios? Da onde pararia esse processo eleitoral? Certo? E se a gente vai só constituir uma nova comissão e seguiria em frente ou se seria resolvido o que ficou parado ou se abriria um processo novo? Beleza, então... E, se abrir um novo processo, a situação de serem votados e votar tem que ser congelado em 30 de novembro, certo? (intervenções fora do microfone) Sim, isso mesmo, aonde se acabou o processo, porque a gente tem um processo que ele não foi finalizado o resultado dele e não foi dado nenhum parecer e nenhuma decisão das duas situações apresentadas. Então o processo tem que ser estancado em 30 de novembro. Se candidata e se vota as pessoas que estavam aptas até aquele momento. Então são essas três situações, se não for votada a proposta apresentada pela Maria Angélica, essas três coisas têm que serem esclarecidas, que são as três coisas que ficam penduradas nas três propostas apresentadas pelo Ministério Público. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) -Heloisa. Sra. Heloísa Helena Rousselet de Alencar (usuária) – Boa noite a todos e todas. Eu gostaria de chamar a atenção dos conselheiros para um aspecto que sempre deve ser levado em conta, principalmente na atribuição de ser um conselheiro, que é a responsabilidade pela legalidade de tudo que se faz. Então independente de ser deliberado aqui ou ali, tem que ser deliberado o que é legal. Então isso é importante a gente atentar, porque a busca da orientação do Ministério Público foi justamente no sentido de que tudo que pudesse ser acordado não fira nada da legalidade. Então essa questão é importante levar em conta. Do ponto de vista de vacância, o entendimento da promotora, que é o mesmo entendimento meu, não existe vacância, um fato está relacionado com o outro, assim como o regimento prever o prazo do mandato, ele prever que na última eleição, na última reunião no ano ocorra uma eleição e que na primeira reunião do ano, que seja passada a coordenação para a nova coordenação, e isso não aconteceu. Então, tanto uma coisa, quanto outra são dependentes uma da outra, do ponto de vista da legalidade isso é assim que está considerado pela promotora. Então não existe vacância no Núcleo de Coordenação, questionar a paridade eu estou entendendo que isso é uma coisa nova aqui, isso nunca aconteceu antes e o Núcleo de Coordenação muitas vezes teve membros que saíram, muitas vezes, não foi uma vez só, não foi só agora. O Plenário do conselho tem paridade? O Plenário do conselho não tem paridade, as reuniões do Conselho têm que começar 15 minutos depois, porque não tem nem quórum para começar Plenário do Conselho com as vagas de Conselheiros que estão previstas na lei. Então questionar isso a essa altura do campeonato é arrumar problema onde não tem, isso para mim tem um outro objetivo, que é não conseguir concluir o processo. Se vai a Promotora para pedir uma orientação sobre isso, a orientação é essa, aí a gente vem questionar isso? Agora? Que isso nunca foi questionado antes, se o núcleo tem paridade, se não tem paridade.

217

218219

220

221222

223

224

225

226227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237238

239

240

241

242

243

244245

246

247

248249

250

251

252

253254

255

256

257258

259

260

261

262

263

264

265

266267

268

Quantos Núcleo de Coordenação anteriores tiveram saída dos seus membros e não se tornaram mais paritários? Quase todos, eu diria, o Plenário do Conselho também não é paritário. Então o Plenário que não é paritário vai exigir paridade de seu Núcleo. Quantos Núcleos de Coordenação de Conselhos Distritais passaram anos, anos sem eleição, sem regimento interno padrão? Vários, diversos e nem por isso os Conselhos foram considerados irregulares, as suas deliberações foram desconsideradas, muito pelo contrário. Então, essa é uma questão nova, que está sendo trazida, no meu ponto de vista, para criar o problema onde não tem. E sobre a Maria Angélica, a questão da eleição é nova. Então tudo que foi postulado pelas chapas, recursos, nada disso existe mais, porque vai ser começado do zero. Então a chapa 1, a chapa 2, a chapa 3, a chapa 4, começa tudo do zero, a Comissão Eleitoral vai ter que abrir um calendário e esse calendário vai definir o prazo da prorrogação dessa gestão, se o prazo é 60 dias, se o prazo é 90 dias, se o Masurquede tem umas perguntas que ele fez, isso quem vai definir é a comissão, se o calendário, a frequência e a presença das pessoas é de março, de novembro, o calendário, o regimento eleitoral vai definir e o Plenário vai aprovar ou não esse regimento, certo? Vou concluir sim e quero concluir dizendo que, Maria Angélica, não estava previsto no regimento eleitoral o que se pensou agora prever, justamente pela sugestão que vocês trouxeram, vocês trouxeram a sugestão de que as chapas pudessem se inscrever com um prestador a menos, certo? Então isso tem que estar previsto em algum lugar e não estava previsto no regimento eleitoral, já estou concluindo conselheira Rosa. (intervenção fora do microfone) Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Só vou... Pessoal só um pouquinho, eu só vou concluir essa parte, tá, e vou abrir para mais inscrição, para mais seis inscrições. O Nelson já está inscrito, Angélica já está inscrita. Então Luís, Maria Letícia, Terres. Pessoal, assim, oh, deixa eu só esclarecer, que eu acho que não ficou bem claro a orientação da Promotora que o Núcleo de Coordenação foi até ao Ministério Público. Então, assim, não é a primeira vez que o Conselho Municipal de Saúde vai para o Ministério Público e toda vez que é necessário a gente vai recorrer ao Ministério Público, sim. Isso já é... Se a gente está em uma instância que a gente não consegue dar conta, no dia 21 de dezembro foi a primeira Plenária, nesses dois anos de Conselho Municipal de Saúde, que no qual eu coordeno, que foi encerrada por não ter uma possibilidade de encaminhamento. Quem estava aqui presenciou a forma que foi a Plenária do dia 21 de dezembro, então não teve como fazer encaminhamentos. Então de uma forma de sabedoria, esta coordenadora encerrou a Plenária e encaminhou, sim, para o Ministério Público, que sempre foi o nosso recurso de... E é a competência do Ministério Público realizar isto, de fazer a intermediação guando é necessário. Então quando foi, a gente fez, eu vou continuar então o meu relato, quando a gente foi no Ministério Público a doutora Ângela Rotunno, então falou: "Eu vou ligar, então, para a Maria Letícia e vou conversar com a Maria Letícia sobre esses três pontos." Ela retornou a ligação dizendo: "A Maria Letícia concordou no ponto um e no ponto dois." Agora me causa estranheza vir fazer essa proposta: Ponto um - prorrogação do Núcleo de Coordenação; Ponto dois - um novo pleito eleitoral, partir do zero, não tem mais chapa 1, não tem mais chapa 2, é um novo pleito eleitoral. Então não tem resposta da Comissão Eleitoral, porque essa Comissão Eleitoral se destituiu, não existe mais Comissão Eleitoral, vai ser um novo pleito e é isso que foi também concordado, segundo a doutora, Maria, Dra. Ângela Rotunno pela conselheira Maria Letícia. O terceiro ponto sim que foi a consonância e a gente está vindo trazer por uma forma de harmonia e resolutividade, a gente enquanto Núcleo de Coordenação, a gente guer ter resolutividade, a gente aprende no caminhar, no processo. Quando a gente está numa situação de caos, de crise a gente às vezes tem que parar, serenar para a gente poder ter discernimento, para a gente poder estar fazendo os encaminhamentos devidos. E foi o que este Núcleo de Coordenação fez, parou, serenou e vamos, então, iniciar um novo pleito, com novo entendimento, com uma nova harmonização para a gente poder entender que: vamos construir de uma forma harmônica o novo processo eleitoral. É

271

272273

274

275276

277

278

279

280 281

282

283 284

285

286

287

288

289

290

291

292293

294

295

296

297

298299

300

301

302303

304

305

306

307 308

309

310

311312

313

314315

316317

318

319320

321

322323

disso que se trata, pessoal, vamos, vamos colaborar, a gente tem tanta pauta importante, a gente já prorrogou por três vezes assuntos importantíssimos para a cidade. Existe o bloco de financiamento que está aí acontecendo, que a gente não pôde discutir aqui ainda, têm muitas pautas importantes que a gente precisa sim trazer para este conselho. Então, vamos harmonizar, vamos baixar, vamos baixar, vamos baixar, vamos serenar e vamos, por favor, vamos de um jeito harmônico de entendimento a gente encaminhar de uma forma mais serena possível essa situação. Uma comissão provisória, isso de maneira nenhuma está dentro do regimento, gente, é por 90 dias a prorrogação desse Núcleo de Coordenação, é por 90 dias no máximo, é enquanto for o processo eleitoral, e ponto, é disso que se trata. Porque a gente vai ter que estar novamente fazendo uma eleição para uma comissão provisória, para que essa comissão provisória cheque e encaminhe o processo eleitoral. É fora de descabimento, de inteligência, gente, até, por favor, então vamos fazer o entendimento da gente poder estar serenando, encaminhando de uma forma serena encaminhamentos que a gente pode estar de acordo com o regimento que está vigente agora, que é o nosso regimento que está aqui. Nelson está inscrito. Sr. Nelson Lopes Khalil (CDS Norte) – Boa noite a todos. Feliz ano novo para todos nós, vai ser um bom ano para todos. Eu vejo essa situação de uma maneira muito clara, não sei qual é a dificuldade que a gente está vendo. A primeira coisa que eu vejo é a seguinte, na medida em que a Comissão Eleitoral se destituiu e em tempo hábil não foi feita uma nova eleição para uma Comissão Eleitoral, não foi dado continuidade àquele processo eleitoral por falta de tempo hábil para isso, a eleição acabou, aquela eleição não acabou. Nós temos que fazer o quê? Nós temos que eleger uma nova Comissão Eleitoral e quem vai coordenar o processo é essa nova Comissão Eleitoral, é ela que vai determinar calendário, regras, datas de eleição, datas da posse da nova gestão. É ela que vai assumir o controle e nós é que vamos decidir aqui no Plenário quem é que vai ser essa comissão por voto, é simples. A prorrogação desta atual coordenação não se deu pela vontade dela, se deu porque a Comissão Eleitoral, por razões que sei lá eu quais, se destituiu, no momento que ela se destituiu e impediu que fosse eleita uma nova coordenação e impediu que ela tomasse posse e obrigou que essa continuasse, isso é claro, límpido e tranquilo. Não foi o movimento deliberado de nenhuma parte, mas havia e há problemas no regimento, que eu concordo que tem que ser alterado, tudo isso já foi dito milhares de vezes aqui, mas de alguma forma foi esse entendimento da Ângela Rotunno, aliás, da doutora Ângela Rotunno que eu não tenho essa liberdade, por entendimento dela, a gente vai fazer a composição que qualquer chapa que queira se inscrever possa. Tira o engessamento que nós estávamos tendo antes, que foi o que causou esse problema todo. Então, eu não vejo problema nenhum, acho que a coisa está clara, eu acho que a coisa que nós temos que fazer agora é duas coisas fundamentais, primeiro aprovar o calendário das Plenárias e a segunda eleger uma Comissão Eleitoral, que é quem vai tomar a frente dessa situação. Obrigado, pessoal, boa noite. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) – Angélica? Luís. Sr. Luís Airton da Silva (CDS Eixo Baltazar) – Luís Airton, Conselho Distrital Eixo Baltazar. Eu figuei com algumas dúvidas, coordenadora, referente à promotora. Pelo que eu entendi foi mediado e foi deliberado, não deliberado, mas foi decidido aqui pela coordenadora que iniciou e foi decidido pelo Ministério Público. E a minha pergunta é referente ao Ministério Público, tem alguma ata dessa reunião lá que foi acordado isso com a promotora? Não tem ata nenhuma? É, então não tem nenhum documento, não, tudo bem. Não, é que assim, a gente é conselheiro aqui então isso tem que ter um documento, se isso é uma decisão do Ministério Público, tem que ter um documento para ser apresentado nessa Plenária para os conselheiros, entendeu? Então acho que isso aí não vai ser de boca, que a gente sabe que de boca não tem validade nenhuma. Então eu acho que a gente tem que começar a prestar bem atenção, porque a gente está aqui, sai de casa e não é para brincar. Então, a gente tem que ficar bem atento, porque se a gente leva para o

325

326327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337338

339

340

341

342

343344

345

346

347348

349

350

351

352

353 354

355

356 357

358 359

360

361

362363

364

365

366

367368

369370

371

372373

374

375

376

Ministério Público, eu sei, porque eu estou levando várias situações da minha região e a gente lá é orientado pela promotora, sempre documentar tudo. Então a gente tem que prestar atenção muita, então, me desculpe, me desculpe, isso eu não, fica em vão e não tem nenhum membro do Ministério Público, se ela não pode por estar de férias, deveria nomear uma outra pessoa para representar o Ministério Público agui. Então ainda mais numa situação que sabe que é bem delicada. Então eu acho que a gente não vai avançar e eu, no meu ponto de vista, não tenho como decidir nada, não estou... Só um pouquinho, eu estou falando, por gentileza, eu respeitei a fala de todos. Então eu acho que no meu ponto de vista, como conselheiro municipal, representando o Eixo Baltazar, eu aprendi e fui sempre orientado por pessoas há mais tempo de caminhada pelo controle social dessa forma e também orientado pela promotora em alguns momentos que eu tive com alguns Promotores. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Maria Letícia e depois o Terres. Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia (CDS Glória Cruzeiro e Cristal) - Maria Letícia do Conselho Distrital Glória Cruzeiro e Cristal. Bem, os que me conhecem já há bastante tempo sabem que eu sempre tive uma postura comprometida e responsável aqui neste Plenário no tempo em que coordenei o Conselho de Saúde e no tempo em que eu acompanho o Conselho de Saúde, que é desde mesmo antes do conselho ser conselho, me tornei conselheira em 2003, certo? E, na verdade, as questões que eu trouxe inicialmente, elas falaram sim sobre a paridade e elas dizem respeito à situação atual, nós temos problemas e isso eu já disse, todos dizem, todos disseram durante todo esse debate que está acontecendo aqui com relação aos problemas do nosso regimento, todos nós sabemos dos problemas do regimento e sabemos por que não conseguimos vencer esses problemas também, certo? Agora, a questão da paridade que se coloca hoje e que eu perguntei no ofício, encaminhei em nome da chapa que eu represento, a chapa 1, e não tive resposta, e não tive resposta, certo? E gostaria que fosse dito aqui, porque nós tivemos uma série de contratempos e contrainformações durante esse período em que a coordenação precisa dizer hoje quem compõe o Núcleo de Coordenação aqui no Plenário para ficar registrado em Ata: quem está compondo hoje o Núcleo de Coordenação? É isso que precisa ser dito e ser informado para o Plenário do Conselho. Então, sim nós estamos numa situação de exceção e nós nunca vivemos isso. (intervenção fora do microfone) Posso completar? E nós nunca vivemos isso, dessa forma como está acontecendo hoje, nós já vivemos outras situações, mas desta forma é a primeira vez. Então essa é uma questão, a do ofício é outra. E com relação a minha conversa com a doutora Ângela, o que me foi colocado foi, a proposta que me foi observada a mim, enquanto representante da chapa 1, sim, foi de que nós faríamos, a proposta foi: as duas chapas disputariam o processo, certo? O processo eleitoral sem a presença do gestor, do prestador, certo? Usuários e trabalhadores fariam uma disputa e aí o prestador entraria na chapa vencedora. Aí a doutora Ângela me ligou e me disse: "Não, a Mirtha não concorda com essa proposta." Foi isso que ela me disse. Então, é isso, então qual foi a sugestão? Qual foi a sugestão? O Plenário terá que resolver e foi essa a minha mensagem para a doutora Ângela, estou aqui no Facebook dizendo isto. Foi esta a minha mensagem para a Dra. Ängela: Doutora Ángela então entendido, ok, o Plenário irá se manifestar e deliberar sobre o tema, sobre esse tema, certo? Então é essa a minha proposta, continua valendo, com ampliação, a proposta que a Angélica fez foi outra questão, foi outra proposta, a que eu fiz foi de nós entendermos o momento que nós estamos vivendo aqui, foi uma avaliação, eu não fiz nem proposta. Então não venham colocar propostas que eu não fiz, certo? Então, eu coloquei o que foi dito aqui agora, acabei de dizer o que foi me possibilitado pela doutora, o que foi dito pela doutora Ângela, certo? Não fiz a proposta, quem fez a proposta foi a Angélica. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Terres. Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA) - Terres, Sindicato dos Municipários de Porto Alegre. Eu quero falar aqui também, eu acho que da questão três coisas, de legalidade, de paridade e de

379

380 381

382

383 384

385

386

387 388

389

390 391

392

393

394

395

396

397398

399

400

401 402

403

404

405

406 407

408

409

410 411

412 413

414

415

416 417

418 419

420

421

422

423

424

425

426 427

428

429

430

acordo. Legalidade nós sabemos que o nosso regimento tem uma série de problemas e, tanto esse processo feito até agora, ele foi feito também o Plenário discutindo as ilegalidades e as inconsistências do próprio regimento interno, do próprio regulamento eleitoral, essas questões que nós estamos fazendo aqui. Bom, quem tem legalidade, tem, e todos aqui sabem disto, então não dá para imputar a A ou B a defesa de ilegalidade no processo. Todos nós temos essa responsabilidade aqui, a questão da paridade todos aqueles que participaram da discussão, da composição do GT da atenção básica, todos sabem o debate que foi feito nesse Plenário, porque o GT, o GT tinha que ter paridade, foi defendido pela gestão a época e pela Mesa Coordenadora, a coordenação defender, foi uma batalha nesse Conselho: tem que ter paridade, porque tem que ter paridade. Então isso não é novidade, não vem dizer que somos nós que estamos discutindo a paridade, porque foi feito um debate enorme aqui e muitos lembram disso agui. E nós defendíamos: Não, o GT não precisa, aguela coisa: Não, tem que ter paridade, bom, não somos nós que estamos inventando agora. Por outro lado, eu gostaria aqui de provocar o gestor e perguntar para o gestor: no momento em que o Núcleo de Coordenação decidiu pela prorrogação do mandato se o núcleo, se o gestor, os gestores, enfim, estavam presentes, nós precisamos saber em que momento que foi decidido e por quem que foi decidido e até foi solicitado ata, inclusive, do núcleo no momento em que foi decidido pela prorrogação do mandato. Porque se o mandato, se o regulamento eleitoral diz que o mandato do núcleo, ele termina em 31 de dezembro e que a eleição tem que acontecer na última Plenária, não houve eleição, mas o mandato terminou no dia 31 de dezembro. Então a partir do dia 1º deste ano existe sim a vacância da coordenação, quer dizer, o regimento, ele só autoriza, ele autoriza, escutem bem, por favor, ele só autoriza a continuidade da coordenação se tivesse acontecido a eleição, porque daí a coordenação, ela ia passar na primeira Plenária do ano seguinte, passar para a nova coordenação, mas não houve eleição. E não está escrito isso no regimento. Então em não estando escrito no regimento, é um caso omisso, quem tem que decidir não é a coordenação, é o Plenário e, principalmente, porque a coordenação está sim com problema de paridade, tem apenas um usuário e sempre os usuários defenderam aqui a sua participação, e com razão, com justiça, os usuários sempre disseram: "Nós queremos participar." E devem participar e a lei 8142 diz que: "50% dos Conselheiros têm que ser de usuários." E como é que neste momento nós estamos na coordenação de apenas um usuário? Então essa é a discussão que nós temos que fazer aqui, então existe um problema sim de paridade, que nós temos aqui que resolver antes de qualquer coisa. Agora, falar de ilegalidade e falar de qualquer outro assunto que já foi discutido aqui e querer imputar uma chapa, por favor. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) -Kátia. Pablo. Sr. Pablo de Lannoy (Secretaria Municipal de Saúde – secretário adjunto) – Boa noite. Vou responder, a pedido do Terres, até porque acho que fica evidente que esse tema que já se arrasta há algum tempo, quanto menos o gestor interferir, melhor. Então, na verdade, a ideia não é interferir, é manifestar em resposta ao que foi perguntado. E no entendimento do gestor, Terres, o ponto primeiro a ser discutido em Plenária e isso foi a nossa posição ontem no núcleo era a prorrogação. Então não teve nenhuma deliberação, a nossa opinião é que isso está sendo discutido agora, então esse é um ponto enfim, acho que de acordo com as colocações que estão sendo feitas. Enfim, não... (intervenção fora do microfone) Bom, não houve uma decisão de prorrogação, essa decisão está sendo debatida hoje na Plenária, Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal o que eu trouxe aqui foi um relato dos encaminhamentos da promotora do Ministério Público, Ângela Rotunno. Eu desde o início eu fiz o relato sobre as orientações da doutora Ângela Rotunno. Nós ontem sentamos com o Núcleo de Coordenação e o Núcleo de Coordenação, junto com o Pablo, nós encaminhamos para trazer para a Plenária as orientações da doutora Ângela Rotunno, é isto. Os três pontos que a gente está trazendo aqui são as orientações da doutora Ângela Rotunno, desde o princípio eu fiz a minha fala neste

433

434

435 436

437 438

439

440

441 442

443

444 445

446

447

448

449

450 451

452

453

454

455 456

457

458

459

460

461 462

463

464 465

466 467

468

469 470

471

472473

474

475

476

477

478 479

480

481

482 483

484 485

sentido. Próxima que vai falar é a Kátia. Sra. Kátia Camargo (Assessora de Comunicação do CMS/POA) - Bom, me inscrevi para falar pela primeira vez como falante no Plenário. Eu queria dizer e eu não gostaria de estar aqui falando, mas eu acho que a gente precisa avaliar algumas coisas assim. Me parece e isso está claro para todo mundo que temos uma divisão e se temos uma divisão a gente não vai conseguir se ninguém ceder, chegar num acordo. E eu acho que o principal que está em jogo aqui é o Conselho Municipal de Saúde e a saúde da cidade e o Sistema Único de Saúde, que todos aqui dizem defender. Mas me parece que vocês todos estão esquecendo isso, desculpa está falando isso, mas isso para mim é bem claro. E eu fico chocada de ver tudo isso acontecendo, estou há dez anos na saúde, onze e fico muito triste assim, porque eu quis vir para o Conselho, porque acho que é um lugar de luta, lugar onde a gente pode construir juntos e não é o que está acontecendo. Eu gostaria de pedir que cada um cedesse um pouco para que a gente possa continuar, enquanto controle social, seguindo adiante. O artigo 8º do regimento do conselho fala que o Núcleo de Coordenação, ele é eleito por um mandato de dois anos. O Núcleo de Coordenação eleito por esse Plenário foi até o Ministério Público e trouxe um relato e esse relato foi dito: "Não tem Ata." Infelizmente não tem, Luís, mas e aí, o que ela disse não vale? A orientação dela, que foi no Ministério Público, não vale? Por que não vale? Por que não tem interesse e boa vontade todos para que se cheque num consenso? Desculpa. Essa é minha opinião e eu estou trazendo ela para vocês, independente de vocês gostarem ou não, cada um pode falar agui. Então, tá, então eu estou falando. Então, assim, acho que todos aqui estão cedendo um pouco, a Mirtha cedeu em relação a uma coisa que existia uma briga antes, que era do gestor prestador não poder ter, não tinha dois prestadores. Ok, agora pode-se fazer uma eleição sem o gestor prestador. Ok, agora vai se começar de novo um novo processo eleitoral que vocês todos defenderam aqui na última Plenária, que se tivesse o novo processo eleitoral, essas foram orientações a Ministério Público. E o que me parece eram as orientações que vocês diziam que a Mirtha não defendia. E, no entanto, a coordenadora do conselho está trazendo essas orientações do Ministério Público, um novo pleito eleitoral e uma chapa que pode ser ou duas ou três inscrita sem gestor e prestador. Eu não entendo por que não existe consenso desta vez. Eu trago uma sugestão: por que não colocam, então, não indicam então usuários para compor o núcleo? O Plenário indica usuários para compor o núcleo e aí esse núcleo continua por 90 dias e fica paritário. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) -Pessoal tem gente inscrita, depois eu vou abrir para proposta de encaminhamento, vamos nos ajudar, por favor, vamos nos ajudar. Heloisa está inscrita. O novo grupo. (intervenções fora do microfone) Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária) -Quando eu me referia a ilegalidades, eu não falei do regimento, o nosso regimento não tem ilegalidades, ele tem problemas, mas ilegalidades ele não tem. E cumprir o regimento é estar na legalidade, porque o regimento está previsto em lei, ele foi definido em lei. Então, quando eu falo de ilegalidade eu não estou falando do regimento, estou falando de outras coisas. Considerar o Núcleo de Coordenação vago é uma interpretação, o Ministério Público entende que ele não está vago. Bom, essa é uma orientação e questionar essa orientação pode levar a uma judicialização sim, pode. Pode trancar tudo, pode começar tudo do zero, pode ter liminar na justiça, pode ter um monte de coisa e a gente vai voltar para a estaca zero. Eu não entendo essa discussão agora, me parece que ela é nova, entrou um novo bode na sala, quando tem tantos Conselhos Distritais que continuam operando sem ter paridade. O Plenário não tem paridade, agora nós vamos discutir paridade? Ninguém aqui está questionando paridade, gente, isso está na lei, agora a gente vive a vida real não tem paridade. Então, questionar isso agora, inventar uma outra coisa para misturar na discussão, o que interessa é terminar o processo eleitoral, vamos ser objetivos, vamos se ajudar, o que a gente tem que fazer é isso. Isso já está virando um mico para nós, para a cidade de Porto Alegre, nós estamos pagando mico, porque o nosso conselho de saúde, que é

487

488 489

490

491 492

493

494

495

496 497

498 499

500

501502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514515

516

517

518519

520521

522

523524

525

526

527528

529

530

531

532

533

534

535536

537

538539

uma referência, até nacional, a doutora Ângela nos disse isso: "Como isso está acontecendo com o meu conselho favorito?" Ela disse assim, isso não está na ata viu, Luís, mas ela disse e não precisa duvidar do que ela disse, porque ela conversou conosco e conversou com a Letícia e a proposta é exatamente essa, e ninguém discordou dessa proposta. A proposta que tu falou aqui foi a proposta que a Mirtha acertou com ela e conversou com ela e acordou, exatamente essa proposta que ela falou pra ti. E que então teve acordo, então se teve acordo lá no dia do Núcleo de Coordenação não teve a reunião com as duas chapas, mas teve que se trazer pelo Plenário. Então, vamos ser obietivo, semana que vem Reunião Ordinária, a minha proposta, fazer uma proposta de encaminhamento, uma sugestão de encaminhamento: semana que vem se elege a Comissão Eleitoral, se define o prazo de 90 dias no máximo para o pleito estar encerrado e o mandato encerrado com a transmissão do cargo para a nova coordenação do conselho gente. Essa é a única proposta possível, a Comissão Eleitoral vai elaborar o regimento aonde tem que estar prevista todas as situações, essas que não estavam no regimento anterior, inclusive, qual é o calendário, qual é a data da presença e da frequência? Isso é o regimento eleitoral que vai ter de dizer e nós vamos ter que estar atentos para aprovar um regimento, que depois a gente não venha questionar que o regimento tem problemas, tem não sei o que, entendeu? Que a Comissão Eleitoral disse que o regimento era ruim, mas foi a Comissão Eleitoral que fez o regimento. Então, a gente tem que estar atento objetivo, com vontade de resolver, é isso que a gente tem que fazer. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Angélica. Sra. Maria Angélica Mello Machado (CDS Norte) -. Não, pessoal, assim oh, eu só quero te dizer uma coisa, Mirtha, que tu não precisava dizer que não era inteligente, porque não está no regimento, era só dizer que não está no regimento, previsto no regimento. Eu acho que eu saí do meu serviço, eu levantei seis horas da manhã, seis e meia eu fui trabalhar, eu saí correndo ali, deixei os pacientes ali, pedi para o meu chefe para sair um pouquinho mais cedo e vim para cá é simplesmente dizer: Oh, não é viável. O que me ofendeu, e eu vou te dizer, me ofendeu é dizer que não é, não precisa me chamar de inteligente, mas não precisava usar dessa maneira, só diz: Olha, não é viável a proposta da Angélica, ponto. Mas eu fiquei bastante chateada de dizer que não foi inteligente essa proposta, essa proposta é minha, essa proposta, Dra. Heloísa essa proposta foi uma proposta foi minha, saiu de mim, eu pensei isso aí. De quem sabe fazer uma possibilidade da Plenária votar, de ter uma comissão provisória, não tem, não tem paridade, eu vou lhe dizer que quase 15 anos eu estou sozinha na distrital norte. Agora chegou o seu Nelson, eu levantei, eu soltei foguetes, só faltou isso. Então, mas é que agora nesse momento agui a gente tem a possibilidade da paridade, porque a gente está sem usuário, sem representantes de usuários. Foi essa a minha proposta. Como eu vi a possibilidade de poder agregar e também, gente, eu vou dizer para vocês, o que é que eu quis usar, gente, por favor? Algumas pessoas me conhecem, eu quis usar o emocional, a minha proposta no fundo, no fundo é para que houvesse uma união, porque nós pegaríamos metade de cada chapa e chegaríamos no consenso, era isso que estava tentando, era isso, está bem? Então eu só quero lhe dizer isso, que a proposta é minha, não é da chapa 1, é minha essa de ter comissão provisória de núcleo. Bom, não está, tu não prever? E a outra: bom, então tá, tudo bem, sabe? É isso, eu fiz uma proposta para o Plenário, não é possível? Tudo bem, agora é uma proposta minha e que pena, que pena que a gente não pode agregar usuários, porque o controle social é isso, 50% usuários. Hoje a gente tem a possibilidade de colocar usuários pelo menos por três meses e depois se Deus quiser dá tudo certo nas eleições, é isso. Essa foi a minha proposta. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal assim, oh, deixa eu só falar uma coisa. Nós estamos resguardando o que diz o regimento, eu, enquanto coordenadora do Conselho Municipal de Saúde, a gente tem que estar sinalizando o que está no regimento. O regimento não prever a gente fazer qualquer situação, a comissão está eleita, tem uma situação que está omissa, é isso, Angélica, me

541

542543

544

545546

547

548

549

550

551

552

553554

555556

557

558559

560

561

562

563

564

565

566567

568

569570

571

572573

574

575

576

577578

579

580

581 582

583

584 585

586 587

588

589 590

591

592593

desculpe, mas não foi só tu que propôs isso, pelo entendimento eu entendi que a Letícia também fez o mesmo tipo de encaminhamento. Então, assim, não está previsto isto no regimento, não é que eu estou de acordo ou não estão de acordo, eu tenho que estar por conselheira e coordenadora deste Conselho Municipal de Saúde pontuando o que está no regimento. Então, por questão de substituir conselheiros não está previsto no regimento, aqui está dito, está descrito aqui o que é um Núcleo de Coordenação, que compete dentro das eleições no Núcleo de Coordenação também está previsto. Então a proposta de encaminhamentos, a gente vai resgatar os encaminhamentos que foram feitos nas falas, por favor, agora só encaminhamentos. Letícia está inscrita. Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia (CDS Glória/Cruzeiro/Cristal) – Então uma proposta de encaminhamento, certo? Te pergunto, Mirtha, está previsto no regimento interno do conselho a prorrogação do mandato da coordenação do conselho? (intervenções fora do microfone) Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - O que está dito nas eleições, eu li e reli 500.000 vezes esse regimento, diz que: "O mandato é de 2 anos." Mas é tomado posse quando termina a gestão, quando é posse da próxima gestão, tá? Então, isso a gente já fez, quantos Conselhos Distritais, Letícia, quantos Conselhos Distritais... Deixa eu continuar. Quantos Conselhos Distritais prorrogam enquanto não acontece a eleição da próxima eleição? A posse da outra gestão. É isso que acontece, é prorrogação da gestão Glória/Cruzeiro/Cristal teve uma situação que prorrogou mais de três anos, Restinga aconteceu, não, gestão, Núcleo de Coordenação também, Núcleo de Coordenação de diversos Conselhos Distritais foi prorrogado. Lembrando, isso foi uma orientação da doutora Ângela Rotunno. Então, vamos poder nos ajudar para a gente poder está sendo sábios na decisão de encaminhamentos. Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia(CDS Glória/Cruzeiro/Cristal) - A questão, a minha proposta, rapidamente, para não me alongar. A proposta é a seguinte, que a gente coloque em votação a prorrogação do mandato da coordenação do Conselho Municipal de Saúde, em razão dessa situação que aconteceu, que foi, todos sabem o que é, qual é, certo? Nós vamos submeter à apreciação do Plenário, porque a doutora Ângela fez uma proposta de mediação, fez uma proposta para que a gente fizesse um acordo, certo? E é isso que nós vamos fazer, só que nós vamos submeter à apreciação do Plenário do conselho, é isso que precisa ser feito. Então, a minha proposta primeira é que a coordenação coloque em votação a ampliação, a prorrogação do prazo para a coordenação no máximo até 60 dias, essa é minha proposta. Agora, deverá também ser colocada em votação as demais propostas, que é a proposta da Angélica, é uma proposta que também foi colaborada pela Kátia, de agregar membros à coordenação que está desfalcada, especialmente de usuários. Então, também não está previsto no regimento, mas também é objeto de deliberação desse Plenário. Casos omissos serão resolvidos e deliberados pelo Plenário. Sra. Maria Angélica de Mello Machado (CDS Norte) -Então, assim, pessoal, quem sabe então a gente, para se entender, então só agregar aos usuários então, já temos as duas trabalhadoras, temos um usuário. Então, a gente encaminhar mais três usuários para cumprir a Mesa. Pode ser isso a proposta? Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Heloísa, encaminhamentos. Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária) – Gente assim, oh, existe um artigo, eu queria que o Brígido me ajudasse a encontrar, e a Letícia sabe disso, porque foi coordenadora do Conselho e nós tivemos três meses situações em que foram, deveriam ser substituídas pessoas eleitas, pessoas eleitas não podem ser substituídas. Então, não tem como substituir o Guto por alquém que não foi eleito, não tem como substituir a Djanira, que só saiu do núcleo por conta da eleição, por alguém que não foi eleito. Porque eleito é o pleito, eleito não é o Plenário que levanta a mão e vota, eleito é o pleito, existe um pleito eleitoral e esse eleito não pode ser substituído, isso tem no artigo. Isso foi razão, inclusive, de deliberação por esse Plenário, para a manutenção da conselheira Mirtha, para a manutenção da Sílvia Giugliane, para a manutenção daquela outra moça, que era uma nutricionista, por três vezes esse Plenário se

595

596

597

598

599

600 601

602

603

604 605

606

607 608

609

610

611

612613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623 624

625

626 627

628 629

630

631

632633

634

635

636

637

638

639

640

641 642

643 644

645

646

debateu sobre esse assunto. E sempre foi mantido o núcleo original, nunca, quando saiu alquém, ou seja, quando se desfez a paridade, que é um que sai, desfaz a paridade, um que sai desfaz a paridade, nunca foi substituído ninguém antes. Essa questão ser trazida agora, me parece que é trancar o processo. Então, assim, a intenção de usuários na chapa eleita pode ser questionada juridicamente, eu só quero avisar vocês. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) -Encaminhamento, Helô. Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária) - É a prorrogação do mandato, o encaminhamento que a Letícia fez, ele está correto, do ponto de vista do prazo, que tem que ser submetido ao Plenário tudo que a doutora Ângela sugeriu, isso não tem nenhuma dúvida, isso não tem validade, ela é uma orientação que o Plenário tem que acordar. Então, sugerindo, a Letícia sugere primeiro a pauta, prorroga-se o mandato da atual coordenação por no máximo 90 dias até a conclusão do pleito. Se o pleito terminar, se for 60 pode não acontecer em 60, 60 ou até 90 até concluir o pleito, no máximo em 90 dias. Isso significa, se terminar em 60, acabou em 60, se terminar em 70, é 70, se precisar os 90, tem que ser os 90. Nós vamos ter que voltar para esse assunto, gente, isso é uma questão simples, certo? E o processo eleitoral tem que começar já. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal só para colaborar, é capítulo XV, das eleições do Núcleo de Coordenação, artigo 60. Onde é agora, Brígido? Tá, só um pouquinho, artigo 60, § 5º: "Os candidatos para concorrerem, deverão estar referendados pelas suas entidades representativas, os Conselhos Distritais de Saúde, não sendo permitida a substituição de nenhum conselheiro eleito." Então a solicitação de sair do Núcleo de Coordenação não abre prerrogativa para a substituição de conselheiro eleito. Então é isso que se trata, é disso que se trata. (intervenções fora do microfone) O Terres está inscrito para encaminhamento e depois eu te passo. Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA) - Terres Sindicato dos Municipários de Porto Alegre. Primeiro, pelo que deu para notar aqui tem acordo em prorrogar esse mandato para resolver o problema, tem acordo pelo que deu assim, não é? Pelas duas chapas. A questão de incluir os usuários que estão faltando, mesmo estando ali naquele parágrafo, foi colocado pela coordenadora que esta situação é uma situação excepcional, se ela mesma disse que é uma situação excepcional, excepcional será também o Plenário do conselho decidir pela inclusão dos outros que estão faltando. E o Plenário, ele é soberano nisso. Então eu quero propor aqui, já que são várias coisas que a gente está discutindo, que a gente resolva esse item primeiro, qual é o item primeiro? Vamos votar aqui a prorrogação para no máximo até 60 dias e complementando, incluindo os usuários faltando, que estão faltando na atual coordenação, no máximo 60 dias. Eu acho que podemos definir isto aqui agora e aí a gente só vê a forma, que é uma situação excepcional, vamos ver a forma quem são os usuários que se colocam para fazer isso e depois nós resolvemos o restante, que é o processo da Comissão Eleitoral, que é a Comissão Eleitoral que ela lançando o edital, que eu acho que tem que lançar o edital. E fazer a eleição da Comissão Eleitoral, porque o processo todo, ele já está dado, inclusive, o próprio colégio eleitoral de votantes. Então, eu quero propor aqui para a comissão, a coordenação, Brígido, de que a gente faça esta votação primeiro, prorrogação com a inclusão à complementação dos usuários que estão faltando. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Por favor, só porque tem gente inscrita, só um pouquinho, é o Masur, a Helô e o João Miguel. Sr. Masurquede Coimbra (Sindicato dos Farmacêuticos do RS - SINDIFARS) - Senhoras e senhoras, colegas conselheiros nós estamos com várias situações excepcionais que estão fora do regimento e regulamento, correto? Então, leva-se todas elas para a decisão do Plenário, ponto? Porque senão a gente vai perder a 5ª Reunião Plenária e não vamos resolver isso, se a gente vai deliberar de forma excepcional para a prorrogação, vota-se a recomposição do núcleo temporariamente. Se vota o regimento de forma temporária, poxa gente, as coisas não são decididas no voto? Então, faz no voto, ponto, de forma excepcional. Não tem

649

650 651

652

653

654

655 656

657

658659

660

661 662

663 664

665

666

667 668

669

670

671

672

673

674

675

676

677 678

679

680 681

682 683

684

685

686 687

688

689 690

691

692

693

694

695 696

697 698

699

700

esclarecimento de ponto nenhum, é votar. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Por favor, vamos manter a organização da Plenária, vamos manter de novo, vamos manter o respeito, vamos manter a harmonia dessa Plenária, por favor. Então, não vamos fazer gritaria fora da Plenária, do microfone, e vamos manter a linguagem de uma maneira que a gente possa estar se respeitando, tem a Heloisa inscrita, depois o seu João Miguel, por favor, gente vamos manter, por favor, vamos manter, vamos manter gente, vamos manter as inscrições, tem a Heloisa inscrita e tem o João Miguel. Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária) - Eu não quero fazer nenhum esclarecimento, eu só quero sugerir que na proposta, essa esteja na resolução do conselho o caráter de excepcionalidade, só isso. Garantir isso para que isso não vire rotina. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - João Miguel. Sr. João Miguel da Silva Lima (CDS Nordeste) - João Miguel, Nordeste, usuário. Não, esse debate que agora é da Comissão Provisória, nós tivemos o debate, não, esse que surgiu agora é trazer complementação do Núcleo de Coordenação. Nós fizemos um debate no Conselho Distrital, que nossa reunião foi, a primeira reunião do ano dia 02 ou dia 03, e eu passei todos os informes lá do que está ocorrendo aqui. O pessoal, alguns participam aqui, o que estava ocorrendo aqui no conselho eu vi uma disputa, a gente tentou trabalhar o consenso, não conseguimos. E hoje tem uma disputa que foi cancelada, porque não deu para seguir adiante a partir da segunda Plenária do dia 21, mas seguindo essa orientação, pessoal, como é excepcional o processo, nós temos aqui como a chamada para todos os conselheiros que iam tratar de processo eleitoral hoje, ou seja, dar continuidade as eleições. Nós podemos então deliberar, porque a nossa pauta é essa também, na excepcionalidade. E aqueles colegas que são usuários aqui, que se propor entrar nessa proposta que foi colocada para a mesa, que vão ser referendados lá no Conselho Distrital, não tem problema nenhum. O colega usuário que sair daqui, para ser referendado para ter mais legitimidade aqui dentro, está bem, pessoal. Esse é o meu encaminhamento, muito obrigado. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Então são, na verdade, é uma proposta, são duas propostas vão para votação, quem é favorável à prorrogação do Núcleo de Coordenação por no máximo 90 dias ou quando acontecer a posse da nova gestão 2018-2019, levante seu crachá. A segunda proposta é incluir os usuários na composição do Núcleo de Coordenação até a posse da nova Plenária. É isso, tá? Está aqui esclarecido? Pessoal vamos, pessoal vamos lá pessoal. Gente, Kátia, sim Kátia, Kátia sim, não tem, porque assim. Kátia estava com uma dúvida se os usuários que estavam entrando nessa proposta de inclusão do Núcleo de Coordenação se for aprovado na Plenária, vai poder concorrer. Então, na próxima gestão, isso sem dúvidas, não tem dúvida nisso vão poder concorrer de acordo com os critérios do regimento para concorrer no Núcleo de Coordenação. Dá para entender então, vão ser duas votações, a prorrogação que foi nesta ordem que veio aqui a sugestão, prorrogação do Núcleo de Coordenação por até no máximo 90 dias ou quando tiver a posse do novo Núcleo de Coordenação, porque no máximo 90 dias. Pessoal, vamos nos ajudar, deixa até eu levantar, por favor, por favor, lembra, por favor, gente, vamos se ajudar, vamos se ajudar. Então lembra que eu falei no início, quando eu falei do calendário da proposta pela Comissão Eleitoral que era realizada em 60 dias. Nós desejamos que seja novamente em 60 dias. Mas se a gente votar aqui 60 dias e por que a gente tem carnaval, tem uma semana agora entre hoje e semana que vem para comecar. Só um pouquinho, gente, mas tem feriado de carnaval. Então assim, tem feriado de carnaval, isso é uma coisa que o Marchezan não vai tirar, então assim, gente então assim só para, só para a gente não precisar, vamos nos ajudar gente. Pessoal vamos nos ajudar, vamos ajudar. Pessoal vamos nos ajudar, calma, então por isso o encaminhamento, se em menos de 90 dias, é no máximo 90 dias, se tiver a eleição e posse antes dos 90 dias se dilui esse Núcleo de Coordenação. Por isso que eu estou falando. Vamos lá para votação então, prorrogação por 60 dias, se necessário mais 30 dias, que é a proposta do Gilmar, levante seu crachá. 33 favoráveis. Contrários

703

704705

706

707 708

709

710

711 712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730731

732

733

734

735

736 737

738

739 740

741

742743

744

745

746

747

748

749

750

751 752

753

754

levante seu crachá. Abstenção levante seu crachá. 4 abstenções. Então, aprovado então a prorrogação do Núcleo de Coordenação, 60 dias, mais 30 se necessário. Segunda proposta de encaminhamento, em caráter de excepcionalidade a eleição de dois usuários para o Núcleo de Coordenação. Gente, assim ó, a Liane não pediu afastamento oficial, ela está de licença-saúde. Então nós não temos enquanto Núcleo de Coordenação o recebimento de afastamento oficial da Liane. Então, nós temos dois usuários dentro do Núcleo de Coordenação. Então vamos lá, então em... O atestado dela faz mais de 2 anos, mais de um ano e meio, mas ela não pediu afastamento. Ela não pediu afastamento, está ali gente, ó: não será permitido, está ali, ela não pediu afastamento. Pessoal, vamos nos ajudar, pessoal, vamos nos ajudar. Pessoal, vamos nos ajudar, só um pouquinho, só um pouco. Eu não vou dar a palavra para ninguém se a Plenária não se tranquilizar, vamos silenciar, vamos harmonizar de novo, por favor, não vou dar a palavra para ninguém. Por favor, quer a palavra vem agui no microfone. Sr. José Ademir Ávila Carvalho (CDS Eixo Baltazar) - Pessoal, eu tenho um encaminhamento assim ó, a gente coloca três e se caso ela voltar no processo a gente avalia com a Plenária, que a Plenária é soberana. Porque nós não podemos ficar aqui e aí ela não vem mais, até porque já acabou o mandato dela. Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia (CDS Glória/Cruzeiro/Cristal) – Gente vamos raciocinar, eu sei que é tarde, as pessoas, mas olha aqui, a questão é excepcional é que o núcleo terminou, terminou sim prorrogou agora, mas prorrogou quem está agui, que são vocês, tanto que a gente prorrogou porque tem um usuário. A Liane não está mais, é um usuário que tem hoje, que foi prorrogado e foram vocês que estão aqui. É o seu João, é a Mirtha, é a Jandira e só, são vocês três, o Roger também foi embora, mandou carta de despedida para todo mundo. Então, eu não sei de que é que nós estamos falando, certo? Então, é isso gente, são três usuários, não temos prestador. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal, vamos então votar. Em caráter de excepcionalidade quem vota favorável à eleição de 3 usuários, levante seu crachá. 33. Contrários. Abstenção. Então aprovado então a eleição e 3 usuários para a continuidade da prorrogação do Núcleo de Coordenação 2016-2017. O segundo ponto, já vamos fazer, acordar aqui entre nós a eleição na próxima Plenária, para a gente avançar dos outros dois pontos, ok? A eleição dos três usuários na próxima Plenária, pessoal, pessoal a gente tem mais dois pontos dessa pauta, pessoal só um pouquinho vamos nos ajudar gente, pessoal vamos nos ajudar. Pessoal, enquanto não silenciar Plenária, eu não vou continuar a Plenária. Podemos prosseguir? Então, tem a Djanira que está inscrita o, que mais está inscrita para esse encaminhamento? Cinco estão inscritos e encerra para a gente poder estar indo então para continuidade. Dianira. Sra. Djanira Corrêa da Conceição (CDS Restinga) – Boa noite a todas e a todos. A minha contribuição é assim, vamos terminar com isso, vamos limpar isso, vamos ver quem são as pessoas que vão querer entrar e vamos terminar, porque senão a gente tem um monte de coisa e estamos brigando entre nós, vamos decidir isso aí de uma vez. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) – Mais alguém quer, além da, de encaminhamento? Vamos só que é de acordo com o que a Djanira falou por favor, vamos passar a palavra. Sra. Maria Rejane Seibel (Enfermeira na US IAPI). Meu encaminhamento é que essa representatividade seja de um, a cada chapa indica um usuário e a terceira pessoa seja votada hoje aqui pelo Plenário. Só assim ó, para que haja a continuidade dessa reunião, Mirtha me desculpe, mas assim ó, quem está mais emperrando é você, ouça as propostas e encaminhe, você faz as paradas, né Heloisa? E tranca as votações. Então. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal, eu estou tentando fazer uma técnica diferente para a gente poder estar harmonizando essa Plenária, porque eu, por favor, quem mais tem aqui inscrição, além desses dois encaminhamentos, tem outro? Mas tu tem outro encaminhamento além desses dois que foram levantados, só quem tem outra sugestão de encaminhamento para esse ponto, por favor. Tem outro? Está? Vencemos? Então em regime de votação. Eu acho que tem então, a votação que seja hoje, que seja hoje

757

758759

760

761

762763

764

765

766 767

768

769 770

771

772

773

774

775

776

777

778 779

780

781

782

783

784 785

786

787

788

789 790

791 792

793

794

795

796 797

798

799

800

801

802

803 804

805

806 807

808 809

de três usuários, posso estar incluindo a sugestão da Dianira. Um indicado pela chapa 1, um usuário pela chapa 2, eles ainda estão considerando as duas chapas que foram, são as duas chapas que já estavam, os dois grupos. Então, o grupo 1, grupo 2 e o eleito na Plenária hoje então. Grupo 1, grupo 2 quer fazer outro encaminhamento? Sobre essa pauta? Gente, pessoal, pessoal por favor. Sr. Nelson Lopes Khalil (CDS Norte) - Pessoal, eu só quero dizer o seguinte, se vamos votar hoje não pode ser chapa 1, chapa 2. O grupo 1, o grupo 2, se a Plenária é soberana não é um grupo que vai decidir quem é que vai ser. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Ok, então nós temos duas propostas, a proposta da Rejane, a proposta do Nelson, quem é favorável à proposta, a proposta da Rejane, por indicação dos dois grupos, e uma da geral da Plenária, a outra que o Nelson está trazendo é que os três venham, as três indicações venham do Plenário como algo que a Plenária é que vai decidir. Então, por favor então eu estou aqui de uma forma democrática escutando as demandas que estão vindo aqui e as formas de encaminhamento. Para mim não ser taxada, então por favor quem é de acordo com a proposta da Rejane levante seu crachá. Espera aí, tem gente que não teve entendimento, a proposta da Rejane é: grupo 1 indica uma, um usuário para o núcleo prorrogado, e o grupo 2 indica um usuário, e o terceiro usuário escolhido e avaliado e eleito na Plenária, essa foi a sugestão da Rejane. Então quem é favorável a essa proposta levante seu crachá. 15. Contrários levantem seu crachá. Desculpe então, desculpe entidade, está bem. Então quem aprova a segunda proposta que o Nelson trouxe que todos os três usuários venham a ser eleitos por este Plenário, levante seu crachá. Votação agora então? Então, quem são os usuários, que são os usuários que estão se candidatando levante seu crachá. Pessoal, vamos lá então ó, os usuários, pessoal, pessoal vamos nos ajudar, vamos nos ajudar, pessoal vamos nos ajudar, gente, por favor vamos manter a gente está indo bem até agora, por favor, por favor, por favor, estamos indo bem até agora, por favor. Pessoal, atenção nós temos cinco usuários que se prontificaram a compor então o núcleo prorrogado, de prorrogação do Núcleo de Coordenação 2016-2017: Djanira, Angélica, Gilmar, Nelson e Ademir. Vamos por votação simples levando o crachá, isso? Os mais votados, pessoal, pessoal, a gente vota numa pessoa, olha, tem algumas sugestões que eu estou aqui e escutando todos. Existe a primeira proposta, votou só numa pessoa e entrega crachá, só um pouquinho, eu estou levando todas as propostas que eu escutei, pessoal, pessoal, só um pouquinho, só um pouquinho pessoal só um pouquinho hein, Rejane, só um pouquinho, pessoal só um pouquinho gente vamos colaborar. Quem vai dá sugestão tem que vir agui, pegar o microfone Rejane não dá para gritar, só um pouguinho, só um pouco deixa eu só chamar por pessoas. Então, a primeira proposta que já foi falada que foi colaborado aqui também na mesa, os cinco candidatos ficam aqui e a pessoa vai e entrega o seu crachá para o candidato, o candidato já sabe o que tem se fazer. Então, é um voto só, só um pouquinho, só um voto só, aquele que tiver o maior número de votos, são os três primeiros que mais tiverem a com o Núcleo de Coordenação, só um pouquinho. Agora eu vou passar para as pessoas para poderem sugerir de outra forma, que entenderem esse processo é então de votação, Rejane por favor. Sra. Maria Rejane Seibel (Enfermeira na US IAPI) – Gente, no sentido de objetivar tem aquela outra proposta que vai dar na mesma coisa que eu tinha feito, mas tudo bem. Como são três pessoas que têm que ser votadas, está certo, a pergunta é quem vota na Djanira, faz os pauzinhos ali, quem vota no Angélica, as pessoas vão ter que votar mais de uma vez, são três pessoas em consenso entenderam? É simples, quem vota no Gilmar, porque quem não votar no Gilmar não vai votar. Então, é isso, e aí é simples, é rápido. Entendeu? Não precisa crachá é só levantar, sim, tu vai perguntar Helô, Helô quem votar na Djanira, vai levantar o crachá, quem votar na Angélica, levanta crachá, quem vota no Gilmar é só ir passando por nome entendeu? Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal, vamos que tem mais sugestões de votação, por favor, pessoal, Ademir, por favor, pessoal. Até agora são duas propostas, só para a

811

812813

814

815

816817

818

819 820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833834

835

836 837

838 839

840

841

842843

844845

846

847848

849

850

851852

853

854

855

856

857

858

859

860 861

862

gente poder estar se entendendo, está tendo entendimento diferente. Sugeriram que as pessoas que estão votando, só pouquinho pessoal, só pouquinho Brigido só pouquinho, se não aí vai ter... Encaminhando e está gente falando e eu vou propor de novo, tem duas sugestões até agora, primeiro fica a filinha aqui e dá o crachá, é só um voto, o que a Rejane sugeriu agora, tem cinco nomes, quem vota na Djanira levante seu crachá e a gente marca os pontinhos, quem vota na Angélica levante seu crachá e faz seus pontinhos, quem vota no Gilmar levante seu crachá e faça os pontinhos. Só pouquinho pessoal, vamos nos ajudar, Kátia só um pouquinho, essas são as duas sugestões até agora. A Rosa vai dá mais uma sugestão, vamos lá. Sra. Rosa Helena Cavalheiro Mendes (CDS Partenon) - A proposta que eu faço é que cada um que é igual o OP faz assim, cada conselheiro, vindo aqui ou não, pega o seu crachá e indica três nomes, assim ele deixa crachá na mesa, pronto, acabou e não tem confusão. E aí, a pessoa que estiver anotando, anota o nome e tudo para fazer o controle, essa é a minha, eu acho que não tem coisa mais clara e transparente do que isso. Sr. José Ademir Ávila Carvalho (CDS Eixo Baltazar) - É assim igual o conselheiro falou, é assim ó, a gente combinou juntos, mas faltou uma questão, pega a lista de presença, pega a lista de presença, chama o conselheiro, o conselheiro vem agui na frente e fala: vou votar no Joãozinho, no Pedrinho e no Fulano. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal, tem consenso nessa última proposta? Então, pessoa vem aqui na frente, pessoal o Brigido vai fazer a chamada vai pegar o nome de quem tiver assinado ali, a pessoa pode ficar no seu local e vai dizer é o voto no Fulano, Fulano e Fulano, Fulano e Fulano, três nomes, é isso? Certo? Então, por favor Brigido a chamada.Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - Brigido, Assessor Técnico. Alguns conselheiros foram embora. Então, eu vou chamar e vai ter algumas pessoas que não vão estar. O Oscar? Está aí? Três nomes: Angélica, Nelson e Ademir. Adriane da Silva. Adriane trabalhadora, por favor, Adriane três nomes Adriane: Gilmar, Angélica e Nelson. José Ademir, por favor, Carla Carvalho, Angélica, Ademir. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA)- Pessoal, vamos se ajudar, vamos sentar. Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - Maria Eronita, Djanira, Gilmar e Nelson. Adair, os nomes: Nelson, Gilmar e Angélica. Gilson aí, por favor. Angélica, Gilmar e Nelson. A Jussara é suplente e está o titular que é o Gilson, então a Jussara não vota. Maria Letícia. Angélica. Gilmar. Ademir. Loreni, por favor. Nelson, Djanira e Angélica. Márcia Maria, por favor. Djanira, Nelson e Angélica. Maria Inês B. Flores. Angélica, Gilmar e Ademir. Suplente não vota, Ana Paula, por favor, Ana Paula. Angélica, Gilmar e Ademir. A Vera é suplente e não vota. Sr. Gilmar vai votar? Gilmar, Ademir e Maria Angélica. Sr. Luiz, por favor. Gilmar, Ademir e Angélica. Rodrigo. Gilmar, Nelson e Ademir. João Miguel, por favor. Angélica, Ademir e Gilmar. Márcio, por favor. Angélica, Gilmar e Ademir. Maria Angélica, por favor, e Gilmar, Nelson e Maria Angélica. O seu Nelson, por favor. Djanira, Angélica e Gilmar. Rosa Helena vota: Angélica, Gilmar e Ademir. Seu João Farias. Djanira, Gilmar e Nelson. Djanira, por favor. Djanira, Nelson e Gilmar. Faltou o Luiz Airton, por favor. Angélica, Gilmar e Ademir. Nídia, por favor. Dianira, Nelson e Gilmar, Leonardo, por favor. Gilmar, Nelson e Dianira, A Dianira, por favor. Nelson, Gilmar e Djanira. Do Conselho de Nutricionistas, Glauber, por favor, está? Do Conselho de Nutricionistas, Glauber já foi embora? Glauber e Raquel? Mirtha, por favor. Djanira, Gilmar e Nelson. Do DMAE, a Luziane, por favor, Angélica, Gilmar e Ademir, A da FASE, a Márcia Regina, por favor, se encontra? Representante da FASE. não? A Sulana da Félix está? Sulana, seria o Jairo, o Jairo foi atender o telefone. Seu Pozobonn. Angélica, Gilmar e Ademir. Ficou o Jairo para trás. Gestão aguarda o Pablo. Abstenção, abstenção, abstenção. Thiago, tripla abstenção. Continuando, Mauro José, sim, o Mauro se encontra? Não? O Jairo. Gilmar, Angélica e Nelson. A Janice do Sindicato dos Enfermeiros, Janice, por favor. Angélica, Gilmar e Ademir. Masurquede do Sindicato dos Farmacêuticos: Angélica, Gilmar e Ademir. Do SIMPA, o Terres, por favor. Angélica, Gilmar e Ademir. Do SINDSPREV, a dona Sandra, é suplente, mas é

865

866

867

868

869870

871

872

873

874875

876

877878

879880

881

882

883 884

885

886

887

888 889

890

891

892 893

894

895

896 897

898 899

900

901 902

903

904 905

906

907

908 909

910

911 912

913

914

915

916

que o titular não estando o suplente vota. Angélica, Gilmar e Ademir. Do SINDIHOSPA, o Luís Matias Djanira, Gilmar e Nelson. Acabou, faltou alguém votar? Acho que não. Gilmar 31, Angélica 25 e Ademir 18. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Então, estão convidados então, convocados de acordo com o que saiu em deliberação da Plenária: Angélica, Gilmar e Ademir para a próxima reunião do núcleo às 16h30, quarta-feira. Então, vamos para o próximo ponto de pauta. Próximo ponto dentro do mesmo ponto de pauta, mesmo assunto. Pleito eleitoral, eleição, por favor, gente, colaboração. Eleição do novo pleito eleitoral. Quem é favorável a iniciar um novo pleito eleitoral, levante seu crachá. Terres, por favor, eu não sei que agora está. Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos Municipários de Porto Alegre -SIMPA) - Terres, Sindicato dos Municipários. Não, nós só temos que esclarecer a forma desse pleito eleitoral, não é assim, vamos a um pleito, todos nós aqui somos favoráveis ao pleito, agora qual o formato deste pleito é o que nós temos que discutir. Aí tem que abrir a discussão do formato, que só a eleição, claro que terá eleição, agora qual a forma? Qual a forma? Então, teve várias propostas aqui anterior, teve propostas aqui no início da forma que é, lançar o edital e eleger e manter todo colégio eleitoral, teve discussão agui, com propostas. Então, nós temos que rediscutir isto. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal, o regimento eleitoral, o regimento do Conselho Municipal de acordo com as eleições do Núcleo de Coordenação, está claro. É de acordo com o regimento do Conselho Municipal de Saúde, o novo, iniciar o novo pleito eleitoral, é simples assim. A proposição, a composição das chapas é o terceiro ponto, então a organização do novo pleito eleitoral é de acordo, está claro, está aqui. É isso, é dentro do regimento do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Então vamos lá, quem é favorável ao novo pleito eleitoral. Qual é outra proposta? Pessoal, encerrou o pleito, agora encerrou. Pessoal, encaminhamentos então sobre essa pauta, está inscrita aqui, a Heloísa, por favor. Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária) -Bom, eu acho que eu estou louca, sabe. A última reunião de dezembro Ana Paula, qual foi a discussão Ana Paula, qual foi a última discussão de dezembro, Ana Paula, por favor? Que o processo estava encerrado, foi isso que foi discutido. Uma parte dizia não, o processo está em aberto, e a outra parte dizia não, o processo tem que ser começado outro. Agora ficou louca a coisa? Pelo amor de Deus, tudo tem que ser aprovado pelo Plenário, vocês brigam por isso. O que ela está fazendo é isso, vamos aprovar, o primeiro passo: é reabrir o processo eleitoral, ok? Ok. Então qual é o segundo passo? Quando será formada a comissão, passo por passo, em que se tudo votado aqui, até isso vocês ficam brigando. Então, é isso. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) -Pessoal, assim ó, pessoal ó, eu vou ler aqui o calendário eleitoral aqui para a gente está lembrando dos passos, eu vou ler hoje, a gente vai aprovar o novo pleito eleitoral para semana que vem então vai ser de novo, que nem no primeiro movimento que a gente fez do final de 2017, em novembro:" Indicam as pessoas que querem compor a Comissão Eleitoral, semana que vem em Plenária ordinária, se a gente aprovar o calendário, está previsto uma reunião Plenária ordinária para o dia 18, semana que vem, eleger a Comissão Eleitoral. Depois a Comissão Eleitoral vai formular o calendário, o edital, o regimento e o calendário eleitoral, e vai prosseguir de acordo com o que reza o regimento. Então, por favor, gente, eu estou coordenando a reunião, vocês estão conjeturando aí e está atrapalhando o prosseguimento, é, eu acho que fica melhor assim. Então pessoal, é isso sim, é tramitar, então é tramitação do processo eleitoral, de acordo com regimento deste Conselho Municipal. É disso que se trata, o processo que vai ser organizado dentro da comissão, da Comissão Eleitoral desse pleito eleitoral, e isto é em outro momento a gente vai aprovar ou não vai aprovar agora o novo pleito, da Comissão Eleitoral? O terceiro ponto de pauta que vai entrar, Terres, o que tu estava aí falando, que é para o segmento, é depois, é próximo. Agora a gente vai aprovar o novo pleito, independente de outra forma, é o pleito entendido? Reabertura de um pleito eleitoral, do processo eleitoral, para o Núcleo de Coordenação

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930 931

932

933

934

935

936

937938

939

940 941

942943

944

945

946 947

948

949

950

951

952

953

954955

956

957

958959

960

961 962

963

964 965

966

967

968 969

970

971

2018-2019. Ok? Entendido? Então vamos lá, em processo de votação, quem aprova a abertura de um novo pleito, está bem gente, a reabertura de um novo pleito eleitoral, na comissão, no núcleo, só um pouquinho pessoal, tem coordenadora aqui, só um momentinho. Posso continuar? Posso continuar? Então em processo de votação, quem aprova, quem é favorável à reabertura do processo eleitoral do Núcleo de Coordenação de 2018-2019, levante seu crachá. Então vai reabrir por dentro de todo o trâmite, novo regimento, só para esclarecer que agora ficou em dúvida aqui o Thiago. Mas deixa só eu esclarecer o que eu falei do início. Pessoal, eu só preciso enquanto coordenadora estar falando uma coisa gente, por que a reabertura do processo não é a continuidade do processo anterior, é a reabertura com todos os trâmites de novo. Comissão Eleitoral, pessoal, é só para entender, está todo mundo entendendo a mesma coisa? Não está entendendo, o que é que tá entendendo, Conselheiro Terres? Reabertura o que é, só para a gente esclarecer. Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA) - Nós estamos num processo de votação, no processo de votação não cabe esclarecimentos, já foi votado. Agora tem que votar abstenção e contrários. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) -O que é a reabertura para ti conselheiro Terres, por favor? O quê? É uma nova Comissão Eleitoral, é isto, de acordo com o que eu falei. A abstenção. Contrários, levante seu crachá. Abstenção, levante seu o crachá. Então teve, a reabertura foi aprovada, reabertura com todos os trâmites novamente do que rege o regimento do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Então, nomes, então Núcleo de Coordenação vai acolher os nomes para a Comissão Eleitoral, de acordo com o que rege o regimento do Conselho Municipal de Saúde, sendo três nomes para serem aprovados na próxima Plenária do Conselho Municipal de Saúde. Vamos para o próximo, de acordo com os trâmites que foi. Terceiro ponto, o terceiro ponto é a composição das chapas. Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - O que o regimento indica é que tem que ser votado em uma Plenária convocada para esse fim, como a pauta, só um pouquinho. Como a pauta foi chamada como eleições, é possível sim colocar em votação uma Comissão Eleitoral. Se a Plenária decidir, claro. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) -Então pessoal, então vamos lá, em processo de votação, quem é favorável a eleição da nova, Comissão Eleitoral nesta Plenária levante seu crachá: 24. Contrários, levante seu crachá. Abstenção. Nomes então para a composição das chapas. Primeiro, a gente vai ter que, é da Comissão Eleitoral, desculpa. Então vamos então primeiro acho que votar, se vai ser por segmentos conforme todas as outras Comissões Eleitorais, se vocês são favoráveis a ser por segmentos: usuário, usuário e um trabalhador e um gestor. Ou para a Comissão Eleitoral, ou os nomes mais votados vão compor. Então quem é favorável para os três segmentos representativos, levante seu crachá. Sim, segmento. Levante seu crachá, os três segmentos, representação. Contrários, levante seu o crachá. Abstenção levante o seu crachá. Então não precisa. Questão de ordem? Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - Contagem: 28. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) – Então, não precisa questão de ordem. Sra. Ana Paula de Lima (CDS Leste) Não, só por coerência, como a gente já teve uma Comissão Eleitoral que se destituiu, que esses três nomes não possam compor a nova Comissão Eleitoral, é uma questão de coerência. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Nomes então, usuários que queiram compor, por favor. Clara tu pode assumir a aqui a canetinha. Então usuários, por favor, levante seu crachá os usuários que queiram compor. Ademir, Nídia e Nelson. Nídia e Nelson. Já vamos ver trabalhadores que queiram compor. Luiz Airton, gestor, prestador. Então quem o vota no encaminhamento da Ana Paula levante seu crachá, vocês sabem que todos os três nomes que eram da Comissão Eleitoral anterior, vou falar que Thiago, a Rose Marie e Adelto são os três que compunham a Comissão Eleitoral anterior. Então, a sugestão da Ana Paula é que esses três não possam estar compondo a Comissão Eleitoral atual. Então, é isso que é a proposta da Ana Paula. Então, por favor, então

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987 988

989

990

991

992

993 994

995

996

997

998

999 1000

1001

1002 1003

1004 1005

1006

1007

1008

1009 1010

1011

10121013

1014

1015 1016

1017

1018 1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

atentos para quem é favorável atentos, atentos e, por favor, quem é favorável a este encaminhamento da Ana Paula, levante seu crachá. Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - Contagem: 22. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Contrários, levantem seu crachá, abstenção. Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - Contagem: 1 Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) – 1 contrário? Abstenção levante seu crachá, ah espera aí então. Contrários à proposta está na pauta sobre a composição da Comissão Eleitoral levante seu crachá, contrários. Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - Contagem:2. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) – 2 contrários, abstenção levante seu crachá.Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - Contagem: 7. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - 7 abstenções, mas daí ou então a proposta. Então, quem compôs a Comissão Eleitoral anterior não pode estar compondo essa comissão. Então, prestador/gestor quem é que indica para a composição da Comissão Eleitoral? Não, está aqui como foi aprovado nessa Plenária que era para fazer a composição agora nesta, a gente tem que indicar agora. Não pode, ele tem que estar presente, a pessoa tem que estar aceitando. Quem está aqui, não pode estar para concorrer ao pleito, não se esqueçam disso. Quem são os prestadores, gestores que podem estar assumindo a Comissão Eleitoral e que está presente, titular e suplente? Tu é suplente Juliana? Não, mas é a pessoa, não é a entidade, é a pessoa. É o Pablo, a Juliana, seu Pozzobon está presente, o Mattia está, mas vai para a chapa. Mas lembra que foi aprovado que tem que ser hoje. Pablo, por favor. Sr. Luís Antônio Mattia (Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA) - Não. a senhora me desculpe o entendimento, o entendimento é de toda a comissão, o meu entendimento é que fosse a decisão fosse só dos usuários hoje, eu não tinha entendido que seria todos. Não, tudo bem. eu sei que foi essa decisão, só que muita gente que talvez tivesse interesse não está aqui hoje. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Foi deliberação Plenária que foi hoje, eu era contrária, mas eu sou da democracia. Não, tem que ser aqui, tem que estar aqui, tem que estar sendo decidido. Pessoal, Pablo, por favor, a representante da gestão. O, critérios tem que ser conselheiro, titular e suplente e tem que estar presente aqui para eu poder estar dando ok. Sr. Pablo De Lannoy (Secretaria Municipal de Saúde secretário adjunto) - Eu tenho uma proposta que, considerando a dificuldade de se achar um representante de segmento prestador e gestor que a gente tem visto essa dificuldade, se abre uma exceção, que o Thiago permaneça na comissão. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Foi eleito por esse Plenário que não é composto por qualquer um dos nomes da Comissão Eleitoral anterior. Isso foi deliberado nessa Plenária. Sr. Pablo De Lannoy (Secretaria Municipal de Saúde secretário adjunto) - Bom, acho que durante a Plenária de hoje se fizeram várias observações sobre dificuldades de cumprir uma série de regras, e a gente está colocando aqui uma outra dificuldade. Bom gente, o Erno tem mais uma semana de férias, a gente, nessa gestão a gente está só com secretário-adjunto. Então, a nossa proposta é que se abra uma exceção, nós não vamos forcar as pessoas a participar sem ser obrigadas. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) -Terres, encaminhamento. Sr. Alberto Moura Terres (Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA) - Terres, Sindicato dos Municipários. Como a Lei 8.142 fala da paridade dos usuários, então nós propomos que coloque mais um usuário nesta comissão, pode ser mais um usuário. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal, vamos nos ajudar, a gente acabou de deliberar que é por segmento, a gente não pode estar voltando atrás. Então, eu vou voltar na situação do Thiago, que a mesma coisa. A Plenária, vamos nos ajudar a gente está voltando atrás em uma deliberação do Plenário, sendo das duas situações. Brigido, nos ajuda aí que está aqui presente prestador e gestor. Sr. Nelson Lopes Khalil (CDS Norte) - Eu tenho dois encaminhamentos para fazer aqui, que é o seguinte, ver se realmente não

1027

1028

1029

1030 1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038 1039

1040

1041 1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048 1049

1050 1051

1052

1053

1054 1055

1056

1057

1058 1059

1060 1061

1062

1063 1064

1065

1066 1067

1068

1069

1070 1071

1072

1073 1074

1075

1076

1077 1078

1079

há possibilidade de o gestor/prestador encaminhar um representante. Se não houver, nós temos duas outras ações para fazer, ou volta atrás na paridade e põem dois usuários ou volta atrás na decisão de não aceitar o representante anterior e aceitar o Thiago, tem três possibilidades aí. Tudo já foi votado, todas essas propostas já foram votadas, só que houve um impasse, está havendo um impasse, agora e para solucionar esse impasse tem algumas possibilidades. Primeiro, o gestor/prestador tem que decidir se não vai comparecer, se não comparecer aí nós temos que escolher ou voltar atrás e colocar dois usuários ou para voltar atrás e escolher o Thiago ou voltar atrás e decidir na semana que vem. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal, pessoal, a gente tentando aqui fazer uma mediação, só um momentinho. Só vamos tentar dar um segundo, vamos colocar os usuários, então por enquanto vai ter ali. Não tem problema, só bem esclarecido, pessoal vamos ajudar, pessoal estamos indo bem, vamos nos ajudar. O trabalhador só tem Luiz Airton, vai ser então com um único decidido aqui agora que vai ficar na Comissão Eleitoral. Parabéns Luiz Airton. Usuários são Ademir, Nídia e Nelson, fica bem claro para esses três usuários que não podem compor nenhuma chapa. Fazer a votação do mesmo jeito? De novo ou a gente pode está levantando uma só? Porque como é uma, a gente vota uma vez ok? Um usuário, um trabalhador e um gestor, vamos lá vamos seguir. Sr. Pablo De Lannoy (Secretaria Municipal de Saúde - secretário adjunto) - Então a gestão indica a Juliana para participar da Comissão Eleitoral. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Obrigada Juliana. Então já dentro da comissão, Comissão Eleitoral vamos agora então para votação de um voto só, levante seu crachá quando a gente chamar o nome. Ademir levante seu crachá para compor a Comissão Eleitoral, quem é favorável ao Ademir levante seu crachá, é uma votação só. Não, é todos, é a Plenária, é a Plenária que delibera, é a Plenária que delibera, é a Plenária. Vamos lá, quem vota no Ademir para compor a Comissão Eleitoral levante seu crachá, é um voto só gente. Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) -Contagem: 17. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - 17 para Ademir. Nídia levante seu crachá. Nelson levante seu crachá. Então o Ademir compõe. A Nídia votou duas vezes, então é 10 para o Nelson. Ademir então compõe a Comissão Eleitoral também. Então vencemos a segunda parte do pleito eleitoral, vamos para o terceiro então momento sobre a composição das chapas, dentro de todos os três pontos, dos três pontos então elencados pela Dra. Ângela Rotunno. Então, o terceiro ponto é composição das chapas, então, lembrando então, fazendo uma lembrança de como foi a sugestão da Dra. Ângela Rotunno que é em consonância com a que apareceu na Plenária no dia 21 de dezembro. Então, foi essa a sugestão mesmo de apoiador da chapa 1, foi do Conselheiro Terres, essa sugestão que por excepcionalidade o regimento da Comissão Eleitoral fiquei com uma cláusula com a seguinte descrição: "Que a chapa pode ser homologada, inscrita pode ser inscrita sem o prestador, exclusivamente sem o prestador nesta eleição. Então pode ser 2, 3, 4 chapas inscritas. Sem o prestador e o de segmentos usuário/prestador indica, gestor/prestador indica então uma pessoa para compor então a chapa se vencedora." Essa foi a orientação que foi encaminhada. Tem mais alguma outra proposta? Vem agui, por favor. Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia (CDS Glória/Cruzeiro/Cristal) -A proposta que me foi passada pela Dra. Ângela, e que foi consultada a Mirtha, que não concordou, é a que eu vou dizer agora para vocês. Mantêm-se as duas chapas, certo sem a presenca do prestador em nenhuma das duas. Então, se faz a eleição com a chapa composta por trabalhadores e usuários e o prestador ingressa na chapa vencedora, essa foi a proposta que para todos efeitos o que ela me falou, foi que a Mirtha não concordou. Então eu não estou entendendo. Aí o prestador que está aqui é o único disponível tem que se manifestar então se vai aceitar ou não. Então está aceito. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Pessoal só em questão de esclarecimento, não foi essa que eu me pontuei, essa realmente não foi, o que foi, foi por segmento que eu me posicionei desde o princípio, desde o primeiro

1081

1082 1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090 1091

1092 1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101 1102

1103

1104 1105

1106

1107

1108 1109

1110

1111

1112 1113

1114 1115

1116

1117 1118

1119

1120 1121

1122

1123

1124 1125

1126 1127

1128

1129

1130

1131

11321133

momento. A do prestador está compondo uma ou outra chapa, eu não tenho nenhuma objeção, eu acho que para uma construção de poder estar abrindo mão, de poder estar fazendo a harmonia dessa Plenária, eu não tenho objeção. Então, não é a Mirtha Coordenadora. Então, a objeção que eu tenho, que foi desde o princípio é eleição por segmentos. Matias quer se pronunciar? Por favor. Sr. Luís Antônio Mattia (Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA) - Bom, voltando ao início. Então, voltando ao início como a gente tinha colocado se houvesse consenso nós participaríamos da chapa. Quando agora reiniciamos o processo, eu acho que está bem adequado essa proposta, com seia aquela chapa que for a vencedora, eu vou participar dessa chapa. Então, eu já tinha conversado com os demais representantes e eles concordaram, e obviamente ela também já tinha concordado porque essa era uma possibilidade com a minha entidade que autorizou também a minha participação. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Precisa ir para votação? Então eu retiro a proposta, só vai a proposta, a minha não, a da Ângela Rotunno, eu acho que é um consenso aqui. Então quem aprova a inscrição, que aí isso é também exclusivo, é de uma exceção, de que a Comissão Eleitoral no seu regimento da Comissão Eleitoral coloque uma cláusula que as chapas podem se inscrever, elas vão ser inscritas, sem o prestador de serviço. Exclusivamente sem prestador de serviço, o restante tem que estar composta com dois trabalhadores e quatro usuários, então está bem claro, é exclusivamente o prestador de serviço, certo? Então quem é favorável à esta proposta, podem ou não é. Esclarecimento. Sr. Thiago Frank (Secretaria Municipal de Saúde - SMS) - Não, eu só figuei com uma dúvida, sendo que o processo eleitoral vai reiniciar e que vão se inscrever novamente as chapas, a gente aqui este grupo que está aqui já está certo de que nenhum prestador mais vai aparecer? Me parece um pouco estranho a gente de decidir isso aqui, uma vez que o processo vai reiniciar do início. E reiniciando, reiniciando existe sim a possibilidade de ter dois prestadores. Eu acho delicado decidirmos aqui que não, se não tiver, na próxima Plenária se faz essa votação. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Encaminhamento da mesa, encaminhamento da mesa. Então, poderá se inscrever sem o prestador, poderá, poderá. Sr. Nelson Lopes Khalil (CDS Norte) – Eu tinha entendido, eu tinha entendido que era uma coisa lógica que, as chapas são escritas pela lógica da coisa, pela lógica que eu entendi, as chapas seriam inscritas com: quatro usuários, dois trabalhadores, um gestor e um prestador, só um pouquinho, não a questão é, e um prestador e caso não houvesse prestador para alguma das chapas seria dispensado esse prestador e seria nomeado esse prestador após a eleição, é coisa lógica, foi o que eu entendi. Porque, veja o seguinte, só para dar um exemplo, existem por algum fenômeno qualquer, três chapas, que se resolvem se inscrever, duas delas conseguem prestador, essas duas, e a terceira não consegue prestador. Ela vai ter o direito de concorrer, se ela ganhar o gestor vai ser obrigado a indicar um prestador, é simples. Foi exatamente, é exatamente porque não muda, que eu não estou entendendo a confusão. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) – Pessoal, só um pouquinho encaminhamento, encaminhamento Heloisa. Sra. Heloísa Helena Rosa de Alencar (usuária) – Ah gente, por favor, é delirar a essa hora da noite, a razão pela qual nós estamos aqui hoje ainda sem eleição incluída é porque não tinha prestador. Então, não vai ter prestador, não vai surgir do além, não vai surgir das nuvens. O segmento se reuniu e eles vieram aqui e tem gravado em ata que eles definiram que só um deles vai participar, e é ele. Então, isso não vai acontecer, e não vai ter três chapas, vai ter só duas, e tomara ter duas, vamos parar de brincar gente, nós temos que encaminhar esta coisa. A regra que a Letícia falou, a inscrição, vai ter que está inscrito no regimento eleitoral, por excepcionalidade que a chapas vão ter seis nomes, são dois trabalhadores e quatro usuários, um prestador e o governo vão entrar depois. Daquela que, o regimento tem que ser aprovado pela Plenária, por isso que eu disse na reunião de aprovar o regimento, todo mundo fica atento. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Então em

1135

1136 1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144 1145

1146

1147 1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155 1156

1157

1158

1159

1160 1161

1162 1163

1164

1165

1166 1167

1168

1169

1170

1171 1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182 1183

1184

1185

1186 1187

de votação, quem aprova, pessoal, vamos colaborar, excepcionalidade o regimento eleitoral vai ter uma cláusula escrita que as chapas vão ser inscritas, vamos nos ajudar, com seis nomes, sendo dois trabalhadores quatro usuários e a inscrição do prestador fica a vaga. A chapa que for eleita, o prestador se inclui na chapa, ok? Quem é favorável, levante seu crachá.Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - Contagem: 29. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) - Contrários levantem seu crachá. Abstenção levante seu crachá. Então aprovado, então encerra-se os três pontos. Podemos ir para a aprovação do calendário, ok? Então, semana que vem com a Comissão Eleitoral eleita: Juliana Pinto, Ademir Carvalho e o Luiz Airton, marquem já uma reunião para estar organizando o regimento eleitoral, o edital e o calendário para apresentar dia 18, semana que vem, ok? Então a pauta da semana que vem vai ser a aprovação do regimento eleitoral, é isso? Então, encerrou a pautas sobre processo, vamos para aprovação do calendário de reuniões do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Então, reunião, vamos nos ajudar, vamos ajudar, vamos nos ajudar. Então, calendário de reuniões do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre 2018. Janeiro Plenária ordinária, dia 18. Fevereiro: 08 e 22; Março: 1º e 15; Abril: 05 e 19; Maio: 13 e 17; Junho: 07 e 21; Julho: 05 e 19; Agosto: 02 e 16; Setembro: 13 e 27; Outubro: 04 e 18; Novembro: 08 e 22 e Dezembro: 06 e 20. Alguma objeção em alguma data? Em Janeiro, é extraordinário que está acontecendo hoje, aí a gente vai fazer uma só, ok? Então, por favor, quem aprova o calendário levante seu crachá. Sr. Brigido Martins Ribas (Assessor Técnico do CMS/POA) - Contagem: 28. Sra. Mirtha da Rosa Zenker (Coordenadora do CMS/POA) – Contrários levantem seu crachá. Abstenção levante seu crachá. Abstenção levante seu crachá. Então aprovado calendário do Plenário do Conselho Municipal de Saúde 2018. Eu encerro a Plenária do dia 11 de Janeiro de 2018 às 21h27. Então, um bom retorno para o seu lar, parabéns a todos.

1215 1216 1217

1218

1219

1220

1221

1189

1190

1191

1192 1193

1194

1195 1196

1197

1198

1199

1200 1201

1202

1203 1204

1205

1206

1207 1208

1209

1210 1211

12121213

1214

MIRTHA DA ROSA ZENKER Coordenadora do CMS/POA DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO Vice – Coordenadora do CMS/POA

Ata aprovada na reunião do Plenário do dia 04/10/2018.